§ 4º do CPPM e art. 11, inciso 10 do Regimento Interno o resultado mais favorável, ou seja, absolvição do mesmo; os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, TULIO CHAGAS NOGUEIRA, HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO CABRAL RIBEIRO e FABER CINTRA davam provimento em parte ao Apelo do MPM para reformar a sentença de 1ª instância e condená-lo a 8 meses de detenção, como incurso no art. 219, § único, c/c o art. 53, tudo do CPM.(NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS GUALTER GODINHO e RUY DE LIMA PESSOA).

ENCERRAMENTO DA 13ª SESSÃO

A Sessão foi encerradas às 14,55 horas com os seguintes processos em mesa:

Apelação 43.390-2(JR/RA)Aud 9ª proc 1/82-0-Advª Adelcy MRSC Prudêncio
Apelação 43.983-0(HA/JR)1ª Ex proc 513/83-7 Advª Tania S. Nascimento
Apelação 43.839-4(CR/RP)3ª/2ª proc 18/82-9 Adv Renato T.Damião e outros
Rec.Criminal 5.605-5(CR)Aud 10ª proc 5/79-4 Adv Antonio JP Rosa

Aguardando decurso de prazo:

Apelação 43.964-3(FC/JR) Aud5ªproc 526/83-1 Adv Amilton Padilha
Rec Crim 5610-1(FC)2ª/2ª proc 211/63-9 Adv Juarez A.A. Alencar
Apelação 43.920-1(HA/ST)Aud 10ª proc 513/83-8 Adv Antonio JP Rosa
Apelação 43.927-9(RA/JR)1ªMar proc 517/82-8 Adv João Pedro SBM Filho
Apelação 43.965-1(JB/ST)Aud 9ª proc 522/83-9Adv Jorge Antonio Siufi
Apelação 43.978-1(JB/RP)Aud 5ªproc 15/83-7 Adv Amilton Padilha
Apelação 43.919-8(DS/RP)Aud 8ªproc 505/83-9Adv Francisco Vasconcelos
Apelação 43.949-0(TN/RP)Aud 4ª proc 512/83-2 Eleonora C e Sales
Apelação 43.989-9(TN/RP)Aud 8ª proc 501/84-1 Adv Francisco Vasconcelos
Rev Crim 1.210-5(DS/RP)2ª/3ª proc 15/80-0
Apelação 43.850-79(RA/JR)2ªMar proc 513/82-0 Adv Manuel Jesus Soares
Apelação 43.998-8(JB/RP)1ª Mar proc 523/83-6Advs João Pedro SBM Fº/outros
Apelação 43.916-3(AP/RP)2ªMar proc 520/83-5 Adv Nelio RS Machado
Apelação 43.951-1(AP/ST)2ªEx proc 512/83-9Advª Telma A.Figueiredo
Apelação 43.747-9(ST/RA)1ª/3ª proc 01/81-9Advs Gelson R Stocker/outros

Aguardando publicação:

Apelação 43.993-7(DS/ST)1ª/3ªproc 501/84-6Advª Lucia H.Brito Queruz
Embargos 43.641-7(RP/HA)3ª/2ª proc 08/82-3Advs Reinaldo S.Coelho/outro
Rec.Crim 5.602-0(TN)1ª/2ª IPM 23/83

DR. CLÁUDIO ROSIÈRE
Secretário do Tribunal Pleno

Corregedoria Geral da Justiça Militar

A T A Nº 04/84

CORREGEDOR DR. CÉLIO DE JESUS LOBÃO FERREIRA
DIRETORA DE SECRETARIA DRA. VERA REGINA SALIBA ALVES BRANCO

A T A Nº 04

AUDIÊNCIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1.984

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Brasília/DF, na sede a Auditoria de Correição da Justiça Militar, presentes o Corregedor Dr. CÉLIO DE JESUS LOBÃO FERREIRA e a Diretora de Secretaria DRA. VERA REGINA SALIBA ALVES BRANCO, foi pelo Corregedor declarada aberta a audiência às 14:00 horas.

A seguir foram vistos em correição, na forma do artigo 45, II, letras a e b do Dl. de Organização Judiciária Militar e do Provimento nº 18, de 27.10.80, do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, e relacionados para publicação os autos abaixo enunciados: I - AUTOS REMETIDOS AO STM: AUDITORIA DA 4a. CJM - FORMA ORDINÁRIA - AF. 0522/84 - FO 11/83-3 - Denunciado: DAVILSON JOSÉ DE FREITAS ANTUNES. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. AF. 0520/84 - IPM 04/84 - Encarregado: CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS.AF.521/84 06/84 - Encarregado: VALDENIR DE FREITAS GUIMARÃES. II - AUTOS REMETIDOS ÀS AUDITORIAS DE ORIGEM; DE ACORDO COM O PROVIMENTO nº 18, DO EXMO. SR. MINISTRO-PRESIDENTE DO STM. 1a. AUDITORIA DO EXÉRCITO DA 1a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. AF. 0487/84 - IPM 08/84 - Indiciado: EDMILSON GOMES DA SILVA. DESERÇÃO AF. 0486/84 - Deserção 502/84-3 - Desertor: WALTER HUGO VAIS ESTEVES. 2a. AUDITORIA DO EXÉRCITO DA 1a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO - AF. 0488/84 - IPM 10/84 - Encarregado: ANTONIO CARLOS SOARES.DESERÇÃO. AF. 0490/84 - Deserção 504/84-4 - Desertor: JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO. INSUBMISSÃO. AF. 0489/84 - Insubmissão 502/84-1 - Insubmisso: ADNAN AL FATA. 3a. AUDITORIA DO EXÉRCITO DA 1a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. 0491/84 - IPM 08/84 - Indiciados: LUIZ CARLOS DOS SANTOS FONSECA e outro.AF. 0492/84 - IPM 11/84 - Encarregado: JAYDE DIOGO RODRIGUES. 1a. AUDITORIA DA MARINHA DA 1a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. AF. 0494/84 - IPM 43/83 - Indiciado: JOSÉ CARLOS DIAS LIMA. 2a. AUDITORIA DA MARINHA DA 1a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. FORMA ORDINÁRIA. AF. 0495/84 - FO 01/83 - Denunciado: JOSÉ AMADEU GONÇALVES DE SOUZA. DESERÇÃO. AF. 0499/84 - Deserção 488/66 - Desertor: EDWALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - AF. 0496/84 - Ex.Sentença - Condenado: LAZARO FERREIRA DO NASCIMENTO. AF. 0497/84 -Ex. Sentença - Condenado: JOSÉ LUCIANO DE SOUZA. AF. 0498/84 - Ex.Sentença - Condenado: ENEAS JOSÉ DE OLIVEIRA. 2a. AUDITORIA DA AERONÁUTICA DA 1a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. AF. 0500/84 - IPM 06/83 - Indiciados: ROBERTO XAVIER DA SILVA e outro. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - AF. 0501/84 - Ex. Sentença - Condenado: SEBASTIÃO NOGUEIRA DA CRUZ. 1a. AUDITORIA DA 2a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. AF. 0504/84 - IPM nº 07/84 - Indiciado: PAULO JOSÉ DE FREITAS RIBEIRO. 2a. AUDITORIA DA 2a. CJM - FORMA ORDINÁRIA - AF. 0505/84 - FO 01/84 - Denunciado: EDSON LOPES TEIXEIRA. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. AF. 0507/84 -IPM 02/84 - Indiciado: WALDIR ALBANASE. INSUBMISSÃO. AF. 0506/84 - Insubmissão 503/84-2 - Insubmisso: WALMIR MASCARENHAS DOS SANTOS. AF 0509/84 - Insubmissão 504/84-9 - Insubmisso: ROBERTO SIQUEIRA BUENO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - AF. 0508/84 - Ex. Sentença - Condenado: ANTONIO CELSO FRAY BARBOSA. 3a. AUDITORIA DA 2a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. INSUBMISSÃO. AF. 0510/84 - Insubmissão 502/84-4 - Insubmisso: JOSÉ WANDERLEY LOBO. 1a. AUDITORIA DA 3a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. AF. 0511/84 - IPM 08/84' Indiciado: WLADIMIR PIRES DA ROSA. DESERÇÃO. AF. 0512/84 - Deserção 502/84-2 - Desertor: BIRAJARA DA ROSA. AF. 0513/84 - Deserção' 503/84-9 - Desertor: PAULO RICARDO SANTOS DE SOUZA. 2a. AUDITORIA DA 3a. CJM - A) PARA EXECUÇÃO. FORMA ORDINÁRIA - AF. 0514/84 - FO' 12/83-5 - Condenado: AIRTON NESPOLO. B) PARA ARQUIVAMENTO. FORMA ' ORDINÁRIA - AF. 0515/84 - FO 11/83-9 - Denunciado: ADÃO ÁLVARES RODRIGUES. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - AF. 0516/84 - Ex. Sentença - Condenado: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA. 3a. AUDITORIA DA 3a.CJM A) PARA ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR - AF. 0518/84 - ' IPM 08/84 - Encarregado: NAGIB ROBERTO DE CASTRO. AF. 0519/84 -IPM 03/84 - Encarregado: MURILLO VALPORTO DE SÁ. EXPEDIENTE. AF. 0517/84 - Expediente -Interessado: DEUZAIR CANEZ BRAGA. AUDITORIA DA 5a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR - AF.nº 0524/84 - IPM 01/84 - Encarregado: VANDERLEI BERWANGER CASTILHOS. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - AF. 0523/84 - Ex. Sentença - Condenado: JOSÉ DOS SANTOS MACHADO. AUDITORIA DA 6a. CJM - A) PARA EXECUÇÃO: FORMA ORDINÁRIA - AF. 0525/84 - FO 19/83-0 - Condenado: ROBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO. AF. 0526/84 - FO 20/83-9 - Condenado: GEORGE ' SIDENY MASCARENHAS BARRETO. AUDITORIA DA 7a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. FORMA ORDINÁRIA - AF. 0527/84 - FO 35/83-4 - Denunciado: FRACIVALDO TAVARES. AF. 0529/84 - FO 33/83-1 - Denunciado: JOSÉ ' RAIMUNDO DE SOUZA COSTA. AF. 0532/84 - FO 34/84-8 - Denunciado:AUGUSTO CESAR REZENDE. EXECUÇÃO DE SENTENÇA - AF. 0528/84 - Ex. Sentença - Condenado: SEBASTIÃO JORGE DA SILVA. AF. 0530/84 - Ex.Sentença - Condenado: GENI MARQUES DE MACEDO. AF. 0531/84 - Ex.Sentença - Condenado: PAULO NUNES DE SOUZA. AUDITORIA DA 8a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR - AF. 0533/84 - IPM nº 48/83 - Encarregado: EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO. AF. 0534/84-IPM 06/84 - Encarregado: GETULIO DE CARVALHO GALVÃO. AUDITORIA DA 9a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. AF. 0536/84 - FO 11/83-4 - Denunciado: LUIZ RAMOS. DESERÇÃO. AF. 0535/84 - Deserção 503/84-2 - Desertor: ENIO RIBEIRO DE FARIA. AUDITORIA DA 10a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO: FORMA ORDINÁRIA - AF. 0537/84 - FO 03/81-3 - Denunciado: JOÃO SEVERO LIMA MACHADO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. AF. 0538/84-IPM 01/84 - Encarregado ANTONIO PEREIRA. AUDITORIA DA 11a. CJM - A) PARA ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR - AF. 0539/84-IPM 1.427/83 - Indiciados: CLAUDINEI MOREIRA DOS SANTOS e outro. AF.nº 0540/84 - IPM 1.441/84 - Indiciado: ERIVANDO TEODORO DA SILVA.AF. 0541/84 - IPM 1.440/84 - Indiciado: BENEDITO BERNARDO. AF. 0542/84 IPM 1.416/83 - Encarregado: LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO. AF. nº 0544/84 - IPM 1.408/83 - Encarregado: ANTONIO CARLOS CONCLI. AF.nº 0545/84 - IPM 1.430/84 - Indiciados: NESIVALDO PEREIRA DOS SANTOS' e outro. DESERÇÃO. AF. 0546/84 - Deserção 504/84-6 - Desertor:EDNO RODRIGUES DA SILVA. INSUBMISSÃO. AF. 0543/84 - Insubmissão 505/84-2 - Insubmisso: JULIO PONCIANO DA SILVA. AUDITORIA DA 12a. CJM -A) PARA EXECUÇÃO. FORMA ORDINÁRIA - AF. 0547/84 - FO 04/83-1 - Condenado: JOSÉ RODRIGUES. B) PARA ARQUIVAMENTO. FORMA ORDINÁRIA - AF. 0548/84 - FO 22/83-0 - Denunciado: FRANCISCO PEDRO DA FONSECA.

DA CORREIÇÃO

Nesta correição foram proferidos despachos em 60 (sessenta) Autos Findos, os quais, de conformidade com o que neles ficou consignado, foram, por determinação do Dr. Corregedor remetidos ao Arquivo do STM 03 (três) e às Auditorias de origem 04 (quatro) para prosseguirem em execução, e 53 (cinquenta e três) restantes para arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência às 17:00 horas, depois de lida e achada conforme a presente Ata, que vai assinada pelo Dr. Corregedor e subscrita pela Diretora de Secretaria.

Eu, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Agente Administrativo, que a datilografei.

Eu, DRA. VERA REGINA SALIBA ALVES BRANCO, Diretora de Secretaria que a subscrevo.

DR. C. LOBÃO FERREIRA
Corregedor da Justiça Militar

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 21/84

O Presidente do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 18, inciso XI do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo TST-23.061/83 e na forma da Resolução Administrativa nº 15/84,

R E S O L V E

Nomear REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Classe Especial, Referência NM.30, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos dos artigos 52, inciso I, 53, inciso I e 57, da Lei nº

1.711, de 28 de outubro de 1952, em vaga decorrente da transferência, por permuta, de ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, para idêntico cargo do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região, com efeitos a contar da publicação.
Publique-se no Diário da Justiça
Brasília, 04 de abril de 1984.

C. A. BARATA SILVA
Ministro Presidente do
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 22/84

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 18, do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 11/84,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o ATO Nº 04/84, datado de 30 de janeiro de 1984, publicado no Diário da Justiça de 08 de fevereiro do mesmo ano, que admitiu DAYSE PENA DOS REIS para o emprego da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código TST-LT-NM.1006, Área de Cozinha, Classe "B", Referência NM.5, da Tabela Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por não ter entrado em exercício.
Publique-se no Diário da Justiça
Brasília, 04 de abril de 1984.

C. A. BARATA SILVA
Ministro Presidente do
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TST - 5. 386/84
(ES - 72/84)

P E D I D O D E E F E I T O S U S P E N S I V O

Requerente - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CERJ
Advogado - Dr. Hugo Mósca
Requerido - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1a. Região

D E S P A C H O

A Requerente, ao entrar com o pedido de efeito suspensivo, não o instruiu como exigido pela Instrução Normativa nº 01/82, deste Tribunal Superior.
Além disso, trata-se de exclusão da Requerente do dissídio, por falta de legitimidade, e o efeito suspensivo não é o meio próprio para se apreciar preliminares, o que deverá ser feito quando do julgamento do recurso ordinário e à luz das razões deste.
Em vista disso, indefiro o pedido.
Publique-se.
Brasília, 05 de abril de 1984.

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA
Ministro Presidente

TST - 5.390/84
(ES- 73/84)

P E D I D O D E E F E I T O S U S P E N S I V O

Requerentes - SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO E SINDICATO DOS FORNECEDORES DE CANA DE AÇÚCAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado - Dr. Hugo Gueiros Bernardes
Requerido - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PERNAMBUCO

6a. Região

D E S P A C H O

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO E O SINDICATO DOS FORNECEDORES DE CANA DE AÇÚCAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO requerem seja atribuído efeito suspensivo a recurso ordinário interposto contra decisão proferida no processo TRT-DC- 16/82, no que se refere às seguintes cláusulas:

A - SALÁRIO NORMATIVO

Sob a capa de "salário normativo" fixou-se "piso salarial", o que vem sendo declarado inconstitucional pela Suprema Corte.
Defiro.

B - VIGÊNCIA

Defiro, porque, em se tratando de dissídio originário, a data da vigência deveria ser a da publicação do acórdão, conforme dispõe a letra a, do parágrafo único, do art. 867, da CLT.
Pelo exposto, defiro o efeito suspensivo requerido.
Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região.
Brasília, 05 de abril de 1984.

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA
Ministro Presidente

TST - 5.624/84
(ES - 74/84)

P E D I D O D E E F E I T O S U S P E N S I V O

Requerente - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
Procurador - Dra. Cnêa Cimini Moreira de Oliveira
Requeridos - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E JOCKEY CLUB BRASILEIRO

1a. Região

D E S P A C H O

A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO requer seja atribuído efeito suspensivo a recurso ordinário interposto contra acórdão proferido no processo TRT-DC- 291/83, no que se refere à cláusula 4ª: DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO.
Entretanto, referida cláusula faz parte do acordo celebrado entre as partes e, nestes casos, a orientação deste Tribunal Superior é a de manter o que foi estipulado pela livre vontade dos interessados, mesmo que conflite com o seu entendimento .
Em vista disso, indefiro o pedido.
Publique-se.
Brasília, 05 de abril de 1984.

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA
Ministro Presidente

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA QUINTA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala das Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Quinta Sessão Plena Ordinária do referido Tribunal, sob a Presidência do Exmº Sr. Ministro Barata Silva. Às treze horas e trinta minutos, estavam presentes os Exmºs Srs. Ministros Coqueijo Costa, Alves de Almeida, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Prates de Macedo, Marco Aurélio, Ildélio Martins, João Wagner, Orlando Teixeira da Costa e Antonio Lamarca; o Digníssimo Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, Doutor José Christófaro; e o Secretário do Tribunal Pleno, Doutor Hegler José Horta Barbosa. Satisfeito o número regimental, declarada aberta a Sessão, a que deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmºs Srs. Ministros Mozart Victor Russomano, Fernando Franco, Expedito Amorim, Guimarães Falcão, Hélio Regato e Ranor Barbosa. - Lida e aprovada a Ata da Sessão Anterior. - Transferido, para o dia 14 de março próximo, o julgamento dos processos AR-56/81 e E-RR-392/80. - No Expediente, a Presidência fez as seguintes comunicações: a) recebimento de ofício em que o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa participa ter assumido, na data de hoje, a Presidência da Terceira Turma, em substituição ao Exmº Sr.Ministro Guimarães Falcão, o qual renunciou ao restante de seu mandato, para cursar a ESG; b) por meio de ofício, enviou agradecimentos, o Exmº Sr. Ministro Elias Bufaiçal, pelas manifestações do Tribunal por ocasião de sua reeleição para presidir a Federação do Comércio do Estado de Goiás; c) a Presidência e o Plenário cumprimentaram os aniversariantes a seguir: dia 2, Exmº Sr. Dr. Ibrahim Abi-Ackel, Ministro de Estado da Justiça; dia 3, Drª Aydil Leite Coqueijo Costa, esposa do Exmº Sr. Ministro Vice-Presidente e Drª Iliana Prates de Macedo, esposa do Exmº Sr. Ministro Prates de Macedo; dia 12, Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa; e dia 13, Srª Aglay Sabbá Franco, esposa do Exmº Sr. Ministro Fernando Franco; d) finalmente, no dia 1º (primeiro) de março, ocorrerá a Cerimônia de Instalação dos Trabalhos da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 47ª (quadragésima sétima) Legislatura, às 15:00 h, no Plenário da Câmara dos Deputados, solenidade a que irá comparecer o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente, representando o Tribunal.-.-.-

de parte, para julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Alves de Almeida e João Wagner. Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende, a quem foi deferida juntada de procuração.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PROCESSO E-RR-5297/79 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Isidoro Dias Lopes e embargada Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. (Advogados: Drs. Heitor Francisco Gomes Coelho e José Galdino). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos. No mérito, recebê-los para restabelecer a sentença de 1º (primeiro) grau, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel e Prates de Macedo. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. Justificará o voto o Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós. Falou pelo embargante o Doutor Heitor F. Gomes Coelho.- Ultimado este julgamento, concedida a palavra ao Exmº Sr. Ministro Antonio Lamarca, o qual também manifestou a sua concordância quanto ao pretendido aumento do número de Ministros. Em consequência, o Exmº Sr. Ministro Presidente proclamou o resultado final desse novo debate - iniciado a 16 (dezesseis) do corrente: por 12 (doze) votos a 5 (cinco), foi expressamente ratificada a decisão anterior, ou seja, o Plenário voltou a pronunciar-se pela necessidade de ampliação do quantitativo de seus ilustres Julgadores, na forma do anteprojeto em tramitação no Poder Executivo. Foram vencidos os Exmºs Srs. Ministros Marcelo Pimentel, Prates de Macedo, Guimarães Falcão, Marco Aurélio e Orlando Teixeira da Costa.-

PROCESSO RO-AR-312/82 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas - IIPC - Doutor José Luiz Cembranelli e recorrido Moacyr Nogueira de Oliveira Filho e Outro. (Advogados: Drs. Hélio Tupinambá Fonseca e Antonio Jorge Filho). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade, arguida em contra-razões e, no mérito, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Antonio Lamarca.-

PROCESSO E-RR-495/80 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Companhia Estadual de Energia Elétrica e embargado Lourenço Pereira e Outros. (Advogados: Drs. Ivo Evangelista de Ávila e Wilmar Saldanha da Gama Pádua). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo embargado o Doutor Carlos Arnaldo Selva.-.-.-.-.-.

PROCESSO RO-DC-444/83 da Quarta Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná - FITEDECA e recorridos Aimoré Carlos Silva Antunes e Outros. (Advogados: Drs. Tarcisio Pattú Wichrowski e Vera Regina Obino Martins). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Prates de Macedo e revisor o Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar a preliminar de inclusão das empresas Fedele Feoli e Filhos Ltda e Laboratório Fujicolor de Porto Alegre Ltda. e, no mérito, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Barata Silva. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente.-

PROCESSO E-RR-5195/79 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes Álvaro Batista Rodrigues e Outros e embargado Companhia Estadual de Energia Elétrica. (Advogados: Drs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Ivo Evangelista de Ávila). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para restabelecer a decisão de 1º grau. Falou pelo embargante o Dr. Carlos Arnaldo Selva.-.-.-.-.

PROCESSO E-RR-1136/80 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargantes Banco do Brasil S/A e Antero de Moraes Barros e embargados os Mesmos. (Advogados: Drs. Maurilio Moreira Sampaio e S. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor o Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer de ambos os embargos. Falou pelo reclamante o Sid H. Riedel de Figueiredo.-.-.-.-.-.-.-.-

PROCESSO E-RR-478/80 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Durval Bull e Outros e embargado FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Maria Cristina P. Cortes). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante o Dr. Carlos Arnaldo Selva.-

PROCESSSO AR-06/82, relativo a Ação Rescisória, sendo autora Rosely Bellagamba Nogueira e ré Fazenda do Estado de São Paulo.-.- (Advogados: Drs. Raul Schwinden e Adalberto Ozório Ribeiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, julgar improcedente a ação. Custas pela Autora, calculadas sobre Cr$10.000,00.-

PROCESSO RO-AR-573/81 da Quinta Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Edmundo Alves Moreira e recorridos ICOPEX - Indústria e Comércio de Produtos Extrativos S/A e MIBICOL - Mineração Brasileira Indústria e Comércio Ltda. (Advogados: Drs. Pedro Ribeiro Moreira e Newton O. Dwyer Filho). Foi relator o Exmº Sr. Ministro João Wagner e revisor o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, negar provimento ao recurso.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PROCESSO RO-AR-575/81 da Terceira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Francisca Pereira de Carvalho e Outra e recorrida Associação Cristã de Moços de Minas Gerais. (Advogados: Drs. Paulo Geraldo Corrêa e Judimar Franzot). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, dar provimento ao recurso, para julgar procedente a ação rescisória, desconstituir o acórdão número TRT-114/80 e, em juízo rescisório, condenar a ré a pagar à autora a importância de Cr$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), acrescidos de correção monetária e juros sobre o capital corrigido.-.-.-.-.-.-.-.-

PROCESSO AG-ES-178/83, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado do Rio de Janeiro e agravado Delfin-Rio-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e Outros. (Advogados: Drs. José Torres das Neves e Djalma Tavares da Cunha Melo Filho). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Barata Silva, Presidente, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo.-

PROCESSO E-RR-1598/80 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante FEPASA - Ferrovia Paulista S/A e embargado Narciso Waldomiro Somaio. (Advogados: Drs. Maria Cristina P. Côrtes e Luiz Gonzaga Bovo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo o Tribunal resolvido: 1 - por maioria, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, argüida de ofício pelo Exmº Sr. Ministro Relator, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Nelson Tapajós, Alves de Almeida, Prates de Macedo e Ildélio Martins. 2 - por unanimidade, não conhecer dos embargos. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. . . . . .

Então, julgados os seguintes AGRAVOS REGIMENTAIS, de que Relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo o Tribunal, em cada caso, decidido, por unanimidade, negar provimento ao agravo:-.-.

PROCESSO AG-RR-308/83 da Primeira Região, sendo agravante Lênio Teixeira de Faria e agravado Banco Real S/A. (Advogados: Drs. José Torres das Neves e Julio Cesar V. Menescal).-.-.-.-.-.

PROCESSO AG-RR-918/82 da Terceira Região, sendo agravante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itajubá e embargado Banco Itaú S/A. (Advogados: Drs. José Torres das Neves e Paulo Henrique de C. Chamon).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PROCESSO AG-RR-1438/83 da Quinta Região, sendo agravante Gilson Ferreira Rodrigues e agravada Transportadora Volta Redonda S/A. (Advogados: Drs. Pedro Moura e Paulo de Tarso Moura M. Gomes).-.

PROCESSO AG-RR-1724/82 da Quinta Região, sendo agravante Maria Escolástica de Matos Dultra e agravada Rede Ferroviária Federal S/A. (Advogados: Drs. Ailton Baptista Rocha e Carlos Frederico Machado Neto).-,-.-

PROCESSO AG-RR-2709/82 da Segunda Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A e agravada Maria do Carmo Caetano Lima Ribeiro. (Advogados: Drs. Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves).-

PROCESSO AG-RR-2872/82 da Nona Região, sendo agravante Olavo Bastos de Melo e agravados Banco Bamerindus do Brasil S/A e Aurora S/A, Planejamento Serviços e Segurança. (Advogados: Drs. José Maria de Souza Andrade e Márcio Gontijo).-

- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezessete horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita.Brasília, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Em seguida, o Plenário reuniu-se em Conselho, no qual se fez presente o Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel, Corregedor-Geral. Reaberta a Sessão pública, foi proclamada a seguinte decisão:-.- "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 12/84, CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Extraordinária hoje realizada, RESOLVEU indicar o Exmº Sr. Ministro ILDÉLIO MARTINS para participar, na condição de convidado especial, do Congresso Internacional e Brasileiro de Direito do Trabalho e Previdência Social, que transcorrerá nos dias 9 a 11 de maio p. entrante, em Foz do Iguaçu e, outrossim, designar os Exmºs Srs. Ministros COQUEIJO COSTA, Vice-Presidente, PRATES DE MACEDO e RANOR BARBOSA, para comparecerem ao mesmo conclave".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Outrossim, decidido que as Sessões Ordinária e Extraordinária previstas para os dias 9 (nove) e 10 (dez) de maio p. futuro serão antecipadas para 7 (sete), segunda-feira e 8 (oito), terça-feira, do aludido mês, do que se dará ciência através de edital. Logo após, iniciou-se a Ordem do Dia:-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- PROCESSO RO-MA-373/83 da Décima Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Matéria Administrativa, sendo recorrente Manoel Gomes Nogueira e recorridos Wanderlann Vieira de Souza e TRT da Décima Primeira Região. (Advogados: Drs. José Paiva Filho e Wanderlann Vieira de Souza). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Hélio Regato e revisor o Exmº Sr. Ministro Ranor Barbosa, tendo o Tribunal resolvido suspender o julgamento do feito, em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida, após o Tribunal haver rejeitado, por unanimidade, as preliminares de nulidade por inaplicabilidade da LOMAN aos Juízes Classistas e de nulidade por ilegitimidade de representação e, quanto à preliminar de ausência de quorum, haverem votado os Exmºs Srs. Ministros Hélio Regato, Ranor Barbosa, Marco Aurélio, Mozart V. Russomano e Coqueijo Costa, rejeitando-a e Marcelo Pimentel, acolhendo-a. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Observação: O Exmº Sr.Ministro Relator retirou a preliminar de incompetência do TRT da Décima Primeira Região, que havia arguido de ofício.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- PROCESSO AR-56/81, relativo a Ação Rescisoria, sendo autor Mauá - Companhia de Seguros Gerais e réus Therezinha Ferreira Diniz e Outros. (Advogados: Drs. Emilio Rothfuchs Neto e Mário Seixas Aurvalle e Victor R. Júnior). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida e revisor o Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido: 1 - por unanimidade, rejeitar a preliminar de falta de capacidade postulatória do advogado do autor; 2 - no mérito, por maioria, julgar improcedente a ação, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel,Prates de Macedo e Marco Aurélio. Custas pela autora, calculadas sobre Cr$200.000,00. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano. Falou pelos réus o Dr. Victor Russomano Júnior .- PROCESSO E-RR-88/80 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Squibb Indústria Química S/A e embargado José Túlio Barbosa. (Advogados: Drs. Telmo Soares Martins, José Maria de S. Andrade e Pedro Luiz Leão Velloso Ebert). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Hélio Regato e revisor o Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, retirar o processo de pauta e determinar que seja designado novo revisor, em razão do impedimento declarado pelo Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano.-.-.- PROCESSO E-RR-5363/79 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Silvério Baspineiro Andrade e embargado Transpavi Codrasa S/A. (Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Maria Teresa Bota Guerreiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, não conhecer dos embargos, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Ranor Barbosa e João Wagner. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. PROCESSO E-RR-96/80 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes Elio Garcia Flores e Outros e embargado Companhia Estadual de Energia Elétrica. (Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Ivo Evangelista de Ávila). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ranor Barbosa e revisor o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, por maioria, recebê-los em parte, para deferir apenas a gratificação de farmácia como pedida, vencido o Exmº Sr. Ministro Ranor Barbosa. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo embargante o Dr. Carlos Arnaldo Selva e pelo embargado o Dr. Ivo Evangelista de Ávila.- Findo este processo, compareceu o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim .- PROCESSO E-RR-392/80 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Patrimóvel Consultoria Imobiliária Ltda e Paulo Roberto Gilvaz e embargados os Mesmos. (Advogados: Drs. Harleine Gueiros Bernardes Dias e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo o Tribunal resolvido suspender o julgamento do feito, em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio, após haverem votado os Exmºs Srs. Ministros Nelson Tapajós e Orlando Teixeira da Costa, não conhecendo dos embargos da empresa. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano. Falou pelo reclamante o Dr. Alino da Costa Monteiro e pelo reclamado a Dra. Harleine Gueiros Bernardes Dias.- PROCESSO E-RR-367/80 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Odilon Canto Boeira e Outros e embargada Metalúrgica Abramo Eberle S/A. (Advogados: Drs. Wilmar Saldanha da G. Pádua e Paulo Serra). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para restabelecer o acórdão regional. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano. Falou pelo embargante o Dr. José Francisco Boselli.- PROCESSO E-RR-271/80 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rosângela Saraiva Sampaio e embargado Banco Sul Brasileiro S/A. (Advogados: Drs. José Tôrres das Neves e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor o Exmº Sr. Ministro Hélio Regato, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. PROCESSO E-RR-402/80 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Suely Sanchez Corrêa e embargado CICLO - Companhia Brasileira de Serviços Fiduciários. (Advogados: Drs. José Tôrres das Neves e Sergio Gabão de Souza Campos). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmº Sr.Ministro Hélio Regato, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Mozart V.Russomano. Falou pelo embargante o Dr. José Torres das Neves e pelo embargado o Dr. Victor Russomanó Júnior, a quem foi deferida juntada de procuração.- PROCESSO E-RR-400/80 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Theodoro Luiz Ferreira Filho e Outros e Companhia Estadual de Energia Elétrica e embargado os Mesmos. (Advogados: Drs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Ivo Evangelista de Ávila). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmºs Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido: 1 - por unanimidade, não conhecer dos embargos do reclamante; 2 - por unanimidade, conhecer dos embargos da empresa e, no mérito, por maioria, rejeitá-los, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Expedito Amorim e Ranor Barbosa. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. Falou pelo reclamante o Dr. Carlos Arnaldo Selva.- PROCESSO E-RR-4920/79 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Olavo Piannelli e embargado Banco do Brasil S/A. (ADV.: Drs.: S.Riedel de Figueiredo e Dilson F. de Almeida). Foi relator o Exmº Sr. Min. Ranor Barbosa e revisor o Exmº Sr.Min. Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- PROCESSO E-RR-5051 /79 da Quarta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes e agravantes Banco Nacional S/A e Joel Sídio Freitas Medeiros e embargados e agravados Os Mesmos. (Advogados: Drs. Carlos Odorico Vieira Martins e Raimundo de Lima e Silva). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade: 1 - dar provimento ao agravo regimental do empregado, para determinar o processamento dos embargos; 2 - não conhecer do agravo regimental da empresa, sem prejuízo da apreciação integral dos embargos. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente.- PROCESSO E-RR-125/80 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária S/A e embargado Aderaldo Gomes e Outros. (Advogados: Drs. Carlos Roberto O. Costa e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para julgar improcedente a reclamação. Falou pelo embargado o Dr. Ulisses Riedel de Resende. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- PROCESSO E-RR-277/80 da Terceira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Geraldo Basílio Pimenta e embargada Fundação Educacional do Distrito Federal. (Advogados: Drs. Maria de Lourdes Barbosa Gonçalves e Heitor F. Gomes Coelho). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. PROCESSO E-RR-361/80 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Antonio de Andrade Corrêa e Outros e embargado Companhia Siderúrgica Nacional. (Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Carlos F. Guimarães). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor o Exmº Sr. Ministro Hélio Regato, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente.-.-.-.-.-.-.-. PROCESSO E-RR-443/80 da Terceira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargantes Espólio de José Joaquim Cordeiro Valadares e Outros e embargados Mozar Alves e Outros. (Advogados: Drs. Miguel Raimundo V.Peixoto e Carlos Odorico V. Martins). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido: 1 - por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental do reclamante. 2 - Embargos dos reclamados: por unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade, argüida em contra-razões, conhecê-los e, no mérito, recebê-los para anular o processo "ab initio" e determinar a citação de todos os reclamados. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente.-. PROCESSO E-RR-48/80 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE e embargado Antenor Bernardino de Moraes. (Advogados: Drs. Hugo Gueiros Bernardes e Antonio Marcos de Carvalho). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, não conhecer dos embargos, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Expedito Amorim e Ranor Barbosa. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro João Wagner. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa,Vice-Presidente.- PROCESSO E-RR-758/80 da Primeira Região, relativo a Embargos o-

postos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Construtora Norberto Odebrecht S/A e embargados José Vicente Cabral e Outros. (Advogados: Drs. Roberto Rosas e Nelson Luiz de Lima). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los . Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente.-.-.-

3835/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ely Rodrigues de Oliveira e Agravado Banco Nacional Sociedade Anônima. Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -RR- 4575/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e Recorrido Ely Rodrigues de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR -4612/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorrido Francisco Pereira Bonfim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para declarar nulos todos os atos posteriores à sentença de folhas quarenta e nove e cinqüenta, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca. Processo -AI- 3972/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravado Celso Geraldo Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -RR- 4915/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Celso Geraldo Barbosa e Recorrido Banco Nacional Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer em parte do recurso e dar-lhe provimento, para determinar a incidência dos juros sobre o capital corrigido, unanimemente. Processo -RR- 4973/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorrido João Roberto Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto à complementação e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a complementação de aposentadoria. Não conhecer do recurso quanto à integração das horas extras e adicional noturno na remuneração, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca. Processo -RR- 5763/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Oscar Kurowski e Recorrido Pedro Elias Sphair. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 5843/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorrido José Mariano. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente. Processo -RR- 5258/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrentes Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e Antonio Carlos Magalhães e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso do empregador quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Não conhecer do recurso quanto às horas extras (nona e décima). Sem divergência, conhecer do recurso quanto à complementação de aposentadoria, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a parcela relativa à complementação de aposentadoria e seus reflexos. A unanimidade, não conhecer do recurso do reclamante. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado para participar do julgamento do presente processo o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo -AI- 3971/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Rederal Sociedade Anônima e Agravado Jair Sabino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado para participar do julgamento do presente processo o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo -RR- 4933/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo Recorrente Jair Sabino e Recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho profira novo julgamento, afastada a prescrição total, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado para participar do julgamento do presente processo o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo -RR- 6377/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco América do Sul Sociedade Anônima e Recorrido Eloi Elias Halinski. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto à preliminar de extra ou ultra petita e dar-lhe provimento, para excluir da condenação as horas extras anteriores a fevereiro de mil novecentos e setenta e nove e o reajuste do valor da gratificação móvel de função. Conhecer do recurso quanto ao auxílio refeição, mas negar-lhe provimento. Conhecer do recurso quanto ao direito do recorrido à jornada diária reduzida de seis horas, mas negar-lhe provimento. Conhecer ainda do recurso quanto aos reflexos das sétima e oitava horas nos demais pedidos e manter a condenação dos reflexos das sétima e oitava horas de trabalho, consideradas extraordinárias. O recurso fica prejudicado no que se refere ao reajuste da gratificação móvel de função, pela sua exclusão, por força do provimento dado à preliminar de julgamento "extra petita". Não conhecer do recurso quanto à participação nos lucros e a sua natureza e nem quanto a integração salarial da antecipação e da gratificação móvel de função, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado para participar do julgamento do presente processo o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo -RR- 6190/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorrido Ursulino Torres Mascarenhas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 6195/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Célio Antonio Vendrametto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso quanto ao subchefe e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das sétima e oitava horas. Conhecer do recurso quanto ao adicional de vinte e cinco por cento, mas negar-lhe provimento, com ressalvas dos Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, relator, e Nelson Tapajós, revisor, unanimemente. Processo -RR- 6198/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Recorrente Transportadora Rodotigre Sociedade Anônima e Recorrido Oscar Schaatt. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-6229/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Residência Companhia de Crédito Imobiliário do Rio de Janeiro e Recorrido Manoel Ramalho Netto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das sétima e oitava horas e seus reflexos nos demais direitos do empregado. Processo -RR- 6410/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Empresa Agrícola Pirangi Limitada e Recorrido Ananias Rodrigues da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar de deserção, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o salário-família, unanimemente. Processo -RR- 6424/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Construtora Erg Limitada e Recorridos Geraldo Alexandrino Cardoso e Outros. Foi realtor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6095/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Líder Táxi Aéreo Sociedade Anônima e Recorrido José Augusto Lopes Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -AI- 2572/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante FORMA - Empreiteira de Obras Limitada e Agravado José Ribamar Felicio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3172/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Nordeste Vigilância de Valores Limitada e Agravado João Alves do Couto Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo - AI - 3298/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante PROMED - Proteção Médica à Indústria e Comércio Sociedade Anônima (Sucedida por Amico - Assistência Médica à Insdústria e Comércio Limitada). e Agravado Paulo Cezar de Souza Braga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3304/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Sé Sociedade Anônima - Comércio e Importação e Agravada Maria José Bento Dantas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 3318/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Cervejaria Brahma e Agravado Antônio Folia Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 3437/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo Sociedade Anônima - BADESP. e Agravada Suzana Regina Ramos Cardoso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 3785/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Mário Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo -AI-3850/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Agravados Jonas Macedo Soares e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3871/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante José Fernandes da Cruz e Agravada Companhia Industrial São Paulo e Rio (CISPER). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - A - 3888/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Companhia de Navegação do São Francisco e Agravados Moacir Peréira da Silva e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3900/83 relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Lamir Teixeira de Oliveira e Agravado Natubel Comércio e Importação Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 3981/83- relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Armando dos Santos e Agravada Empresa Jornalística Diário Popular Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI - 3992/83 -

relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Ribeiro Parada Sociedade Anônima e Agravado Romildo Caetano da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4025/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Francisco Leite de Melo e Agravado DERSA - Desenvolvimento Rodoviário Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4037/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravantes Ester Gomes dos Santos e Outros e Agravado Estado do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido,negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4038/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante PALHETA Sociedade Anônima-Produtos Alimentícios e Agravado Almir Alves da Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido,negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4049/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Conservadora Renascença Limitada e Agravada Benedita da Conceição. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4214/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Hilda Antonia da Conceição Lima e Agravado Sindicato dos Arrumadores do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo -AI- 4216/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Adylles Rabello Manhães e Agravado Evellyn da Silva Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4339/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Nacional de Serviços e Agravado Wilson Fernandes de Mattos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4341/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos e Agravado Ernestino José de Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4346/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante FORMA - Empreiteira de Obras Limitada e Agravado José Antunes de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo -AI- 4349/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Carlos Leite Aragão e Agravada LIGHT - Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4350/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante LIGHT - Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Agravado Carlos Leite Aragão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI - 4356/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Casas da Banha Comércio e Indústria Sociedade Anônima e Agravada Maria de Fátima Marques da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4405/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Casa de Saúde e Maternidade Jardim Primavera Limitada e Agravado Carlos da Silva Tavares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI- 4462/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Natálio Cardozo e Agravada Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4509/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano - COMDUSA e Agravados Carlos Alberto Paranhos e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -RR- 5105/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Natalício Marcelino de Azambuja e Recorrida Companhia Geral de Indústrias.Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processsso -ED-RR- 4425/82 - relativo aos Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Companhia Geral de Indústrias e Embargado Antonio de Oliveira Fortes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Processo -ED-AI- 2814/83 - relativo aos Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Estado de Minas Gerais (Hospital Militar) e Embargada Terezinha dos Santos Gliceria. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato,tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. Processo -ED-AI-3250/83 - relativo aos Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargantes José Maurício da Silva e Outro e Embargado NORCON - Sociedade Nordestina de Construções Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. Processo-RR-3380/82 relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente José Nilo Dourado e Recorrida Fundação das Pioneiras Sociais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Prates de Macedo, revisor e Mozart V. Russomano, conhecer do recurso quanto à inversão do ônus da prova, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator e Hélio Regato, negar-lhe provimento. Não conhecer do recurso quanto ao salário complessivo. Observação: o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca participou apenas do julgamento da inversão do ônus da prova, desempatando-o. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo -RR- 5081/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente SELTEC - Consultoria Industrial, Comercial e Representações Limitada e Recorrido Nilson Irineu de Lima Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 5497/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Antonio Costa Santana e Recorrida Construtora Norberto Odebrecht Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 5712/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói e Recorrido Banco Real Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar o reajuste semestral automático dos anuênios, por aplicação da Súmula número cento e oitenta e um, aplicando-se o fator correspondente ao salário total do empregado, unanimemente. Processo-RR- 5738/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrida Salete Picoli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto à contratação prévia e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a repetição do pagamento das sétima e oitava horas. Conhecer do recurso quanto ao adicional de horas extras e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o adicional de vinte e cinco por cento, unanimemente. Processo -RR- 6041/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Recorrido Mário Thimóteo de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar de intempestividade. Não conhecer do recurso quanto a exceção de incompetência. Conhecer do recurso quanto à carência de ação e dar-lhe provimento, para declarar o recorrido carecedor de ação, unanimemente. Processo-RR- 6167/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Banco Boavista Sociedade Anônima e Recorridos Theodoro Lourenço Filho e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 6292/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Utratec Engenharia Sociedade Anônima e Recorrido Vivaldo Soares dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 6359/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e Recorrido Luiz Sérgio Cataldo da Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação os honorários assistenciais, unanimemente. Processo-RR-6462/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente LIGHT - Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Recorridos Silvio de Oliveira Toco e Outros.Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto a prescrição e dar-lhe provimento, aplicando-se o artigo onze, com relação às diferenças anteriores ao biênio, contado a partir do ajuizamento. Não conhecer do recurso quanto à equiparação salarial, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor Pedro Augusto Musa Julião. Processo -RR- 6494/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente ENCOL Sociedade Anônima - Engenharia Comércio e Indústria e Recorrido Anário Aleixo Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para absolver a empresa da condenação que lhe foi imposta, unanimemente. Processo -RR- 6616/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Forma Empreiteira de Obras Limitada (Forma Fornecedora de Mão-de-Obra Limitada) e Recorrido Antonio Nascimento Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 6774/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e Recorridos Alfredo dos Santos e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso unanimemente. Processo -RR- 6826/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Irja Comércio e Indústria Limitada e Recorrido Jair Dias de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo -RR- 6871/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Dallas Engenharia, Indústria e Comércio Limitada e Recorridos Luiz Inácio da Silva e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho julgue o Recurso Ordinário, afastada a intempestividade, unanimemente.Processo-RR-

6894/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorridos Aida Pinhataro Ferreira e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, por intempestivo, unanimemente. Processo -RR- 6926/82 -relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Luiz Carlos Cunha e Recorrido TECHINT - Companhia' Técnica Internacional. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, dar-lhe provimento, para determinar a inclusão, no salário do empregado, para todos os efeitos legais, do valor correspondente à utilidade habitação, na forma de que venha a ser calculada em liquidação de sentença. Processo -RR- 6960/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho' da Terceira Região, sendo Recorrente TRENA - Terraplanagem e Construções Limitada e Recorrido Jovelino Luiz de Paiva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente. Processo - RR - 6166/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Recorrido Orlando Rosolen . Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar de intempestividade. Não conhecer do recurso pela preliminar de coisa julgada. Não conhecer do recurso quanto ao mérito, unanimemente. Processo -RR- 6244/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Recorrido José Antonio Gonçalves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Processo -RR- 4548/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Recorrido Coiti Gushiken. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Processo -AI- 2573/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Nair Dias Ribeiro e Agravado Município do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 3173/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região , sendo Agravante Editora Continental Limitada e Agravado Antonio Nelio Santos Paes Barreto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 3306/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Arlete Fernandes de Oliveira e Agravada Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 3438/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO e Agravada Regina Lopes Moreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 3817/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante CELITE Sociedade Anônima - Indústria e Comércio e Agravado Antônio Vitor dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 3853/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Osmildo dos Santos Moreira e Agravado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 3877/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante CAIENA - Companhia Agro Industrial Santa Helena e Agravado José Henrique da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 3889/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Creuse Pereira Santos e Agravado Universidade Federal de Uberlândia. Foi relator o Excelentíssimo' Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 3901/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Agassis Correia Leal e Agravado Empresa Hotelaria Tropical Tourist Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo , unanimemente. Processo -AI- 3982/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Agravada Sônia Marilda Penachi Bosco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista para melhor exame, unanimemente. Processo-AI- 3993/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Eduardo Limpo de Abreu Conceição e Agravada Transportadora Elo Rodoviário Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4026/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Antonio Cesário Filho (SP) e Agravado Antonio Wanderley dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4039/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Moinho Fluminense Sociedade Anônima Indústrias Gerais e Agravado Antonio de Aragão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4050/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante George Luigi Guidugli' (RJ) e Agravado José Elizio Braga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 3296/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio e Agravado Paulo César Collares Marinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4111/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Viação Itacolomy Turismo Limitada e Agravados José de Castro Magalhães Filho e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4125/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Sociedade Anônima Rádio Guarani e Agravado Nazic Kattah Machado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4185/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Antônio Gaudêncio Garcia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4211/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante José Xavier de Barros e Agravada Construtora Oxford Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4223/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Agravante Serviço Social da Indústria SESI e Agravado Sérgio Rubens Maffezzolli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo -AI- 4236/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravantes Sebastião Batista Filho e Outros e Agravada Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, por intempestivo, unanimemente. Processo -AI- 4266/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Francisco Temóteo Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4282/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Cícero Nanes da Silva e Agravada Viação Leste-Oeste Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4294/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Adilson José Ribeiro Guimarães e Agravada Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4309/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Milton Ciles Sgarbi e Agravada ELETROPAULO Eletricidade de São Paulo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo' Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento' ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4323/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Yakult Sociedade Anônima - Indústria e Comércio e Agravada Izaura Anizia Bezerra de Morais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4344/83 -relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional' do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Brasdril - Sociedade de Perfurações Limitada e Agravado Izaias Custódio Vieira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4358/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Antonio Correia e Agravada Companhia Adriática de Seguros Gerais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4368/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Carlos Ceron. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI-4379/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravantes Rogério Mendes da Silva e Outro e Agravada Engesolo - Engenharia de Solos Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro ' Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AG-RR- 6006/82 - relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravante José Chaie Melamed e Agravado Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. A partir do julgamento do processo Recurso de Revista número cinco mil, setecentos e doze do ano de mil novecentos e oitenta e dois, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, retirou-se da Sessão por motivo justificado. Às dezoito horas e trinta e cinco minutos encerrou-se a Sessão, sem se esgotar a pauta e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente da Segunda Turma

NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA
Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e presentes o Ilustríssimo Senhor Subprocurador da Justiça do Trabalho, doutor Luiz da Silva Flores, representando o Ministério Público do Trabalho e a doutora Neide Aparecida Borges Ferreira, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma. Às treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Hélio Regato, Mozart Victor Russomano. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições: a seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: ..... Processo - RR - 6876/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorrido Lourival Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Márcio Gontijo. Processo - RR - 5902/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente FRIMASA - Frigorífico Matadouros Salvador Sociedade Anônima e Recorrido Manoel dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resovlido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, revisor, acolher a preliminar de prescrição, ficando prejudicado o restante do recurso. Pela recorrente falou o doutor Brasilino Santos Ramos. Processo - RR - 5992/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regonal do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrentes Marco Aurélio Azevedo Ferreira e Banco Real Sociedade Anônima. Recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso do reclamante, unanimemente. Não conhecer do recurso do reclamado quanto à correção semestral dos anuênios. Conhecer do recurso quanto às diferenças de salário e dar-lhe provimento, para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes do cargo de gerente e de procurador. Não conhecer do recurso quanto à rescisão indireta do contrato, unanimemente Pelo segundo recorrente falou o doutor Moacir Belchior. Processo - RR - 6945/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Amilton Muniz de Albuquerque e Recorrido Banco Real Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Observação - A advogada do recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrente falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Pelo recorrido falou o doutor Moacir Belchior. Processo - RR - 6732/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regonal do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fazenda do Estado de São Paulo e Recorrida Márcia Franco da Rosa Credidio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos a uma das varas dos feitos da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Pela recorrida falou o doutor José Alberto Couto Maciel Processo - AI-4873/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante Angela Maria da Frota Mattos Fonteles e Agravada Fundação Educacional do Distrito Federal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo - RR - 3144/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Rede Ferroviaria Federal Sociedade Anonima e Recorrido Ubaldin Fonseca Pinto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senho . Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso, face à Súmula número cento e sessenta e oito. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo - RR - 3895/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Herbert Rotkis e Recorrida ITN - Indústria de Telecomunicações do Nordeste Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5310/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Enio Pilla - (Rio Grande do Sul) e Recorrida Afonsina Silva da Silva. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso pela preliminar de nulidade e dar-lhe provimento para, declarando nulos todos os atos processuais praticados, a partir de folhas dezessei, inclusive, determinar a reabertura da instrução, para regular processamento, unanimemente. Processo- RR-5609 83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Usina Catende Sociedade Anônima e Recorrido Benedito Antônio da Silva e outro. Foi relato o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5725/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisã do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorrido Elpídio Balbino. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso, face à Súmula número cento e sessenta e oito. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo - RR- 5884/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorrido Paulo Ventura. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso, face à Súmula número cento e sessenta e oito. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo - RR - 6207/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO e Recorrido Sebastião Silveira Machado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5503/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente LIGHT - Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Recorrido Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos Industriais, Copistas, Projetistas, Técnicos e Auxiliares dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, revisor, conhecer do recurso pela preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e dar-lhe provimento para declarando-a, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Rio de Janeiro, anulados os atos decisórios do processo. Pela recorrente falou o doutor Pedro Augusto Musa Julião. Processo-RR- 6444/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Laboratórios Wellcome Sociedade Anônima e Recorrido Sindicato dos Prapagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Sul. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, declarar incompetente a Justiça do Trabalho, determinando, anulados os atos decisórios, a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Rio Grande do Sul. Processo - RR - 5718/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Rui Cesar Gonçalves e Recorrido Banco Banerindus do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 5953/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Jockey Club do Rio Grande e Recorrido Altamir Mesquita da Silveira Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para que seja fixada a prescrição quinquenal, unanimemente. Processo - RR - 6053/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e Recorrida Verbena Silva Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso pela preliminar de nulidade por cerceamento de defesa e nem pelo mérito, face à Súmula número cento e vinte e seis, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo - RR - 6166/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI e Recorrido Clóvis Florentino da Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido rejeitar a preliminar de julgamento extra petita e, não conhecer do recurso quanto ao mérito, unanimemente. Processo - RR - 6303/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Bourscheid Engenheiros Associados Limitada e Recorrido Antonio Gioppo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Wilmar Saldanha da Gama Pádua. Processo - RR-6325/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Mafersa Sociedade Anônima e Recorrido José Alves Pereira e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso apenas quanto à participação de lucros, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor Oswaldo Sant'Anna. Processo - RR - 6498/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrentes Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima, Osmar de Araújo. Recorridos Os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido sem divergência, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa. Sem divergência, conhecer do recurso do reclamado, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, revisor, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as sétima e oitava horas e seus reflexos. A unanimidade, conhecer do recurso do reclamante e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a verba referente aos honorários advocatícios. Processo - RR - 6500/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Geraldo José da Silva e Recorrida Mannesmann Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. Processo - RR - 6564/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (Colégio Técnico Industrial "Conselheiro Antonio Prado" e Recorrido Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Campinas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido declarar "ex officio" a incompetência da Justiça do Trabalho, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, unanimemente, prejudicada a preliminar de ilegitimidade de partes. Processo - RR - 6608/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Solange Regina Barbosa e Recorrida Armep - Risdon Embalagens Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. Processo - RR - 6574/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Recorrente CEMINA Sociedade Anônima - Cerâmica e Mineração Nacional Indústria e

Comércio Limitada e Recorrido João Batista da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o recurso ordinário, afastada a deserção, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo - RR - 6658/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Têxtil Tabacow Sociedade Anônima e Recorrido Rubens Ugolini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-6659/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Caterpillar Brasil Sociedade Anônima e Recorrida Ivone Sobral. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-6710 / 82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Canecão Promoções e Espetáculos Teatrais Sociedade Anônima e Recorrido Pedro Cesar Elias e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6733/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e Recorrida Maria Aparecida Correa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso pela preliminar de nulidade, unanimemente. Não conhecer do recurso quanto à incidência do cálculo da gratificação sobre os anuênios, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso quanto as sétima e oitava como extras, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para excluí-las da condenação e seus reflexos. Conhecer do recurso quanto ao adicional de horas extras, mas negar-lhe provimento, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, unanimemente. Observação - A advogada do recorrido protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrente falou o doutor José Maria Riemma e Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR - 6790/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Vitor Fernandes dos Prazeres e Recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso quanto ao salário família, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 6841/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói e Recorrida União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, face à Súmula número cento e oitenta e um, unanimemente.Pelo recorrido falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo - RR -6944/82 , relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Solange Cardinalli Bandeira e Recorrido Isaac Aizemberg Ferenhof - Alergologia e Imunologia Clínica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 6964/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Incorporadora Norremose Limitada e Recorridos José Paulo Duarte de Souza e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente. Processo - RR-6762/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e Recorrido Claudio Bonetto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso quanto à inclusão de horas extras contratadas e pagas e dar-lhe provimento, para excluir da condenação as horas extras que foram ajustadas e pagas, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso, quanto ao chefe de sessão, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das setima e oitava horas de serviço. Conhecer do recurso quanto aos honorários e dar-lhe provimento, para excluí-los da condenação , unanimemente. Não conhecer do recurso quanto ao direito às horas extras posteriores à oitava e nem quanto ao cálculo incorreto da correção monetária , unanimemente. Observação - A advogada do recorrido protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrente falou o doutor José Maria Riemma e Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR- 6780/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido João Amarildo Cardoso Soares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso quanto à integração das horas extras. Conhecer do recurso quanto à pré-contratação das sétima e oitava horas e dar-lhe provimento, para determinar que, quando da apuração das sétima e oitava horas, como extras, seja deduzida, do total, a importância paga a tal título, unanimemente. Processo - RR - 6878/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Severino Simplício da Silva e Recorrido Paulo La Macchia (Bahia) e Construtora La Macchia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 154/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região,sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Ildilton Ferreira Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso quanto ao cargo de chefia, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das sétima e oitava horas e seus reflexos. A unanimidade, não conhecer do recurso quanto à jornada de trabalho, quanto à repercussão das horas extras nas gratificações semestrais e nem quanto ao pagamento das horas "in itinere". Processo - RR - 175/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Recorrido José Felipe Poli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o recurso ordinário, afastada a deserção,unanimemente. Processo - RR - 238/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fazenda do Estado de São Paulo e Recorrido João Luiz Ribeiro da Silva e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, unanimemente. Processo - RR - 253/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Fábrica de Celulose e Papel Sociedade Anônima e Recorrido Jacel Ribeiro de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento,determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o Recurso Ordinário, como de direito, afastada a deserção, unanimemente. Processo - RR-267/83 , relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Braxon Sociedade Anônima - Técnicas de Manutenção e Recorrida Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Rio Grande do Sul. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós,tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Rio Grande do Sul, prejudicados os demais pontos do recurso, unanimemente. Processo - AI - 1832/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Raimundo Machado Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - RR - 2103/83,relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Raimundo Machado Filho e Recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - AI - 5662/82, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Rodrigo Francisco de Sales. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-RR- 2771/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Rodrigo Francisco de Sales e Recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - AI - 2776/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Aparecido Donizetti Andreotti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente, prejudicado o exame do recurso de revista número três mil duzentos e sessenta e dois de mil novecentos e oitenta e três.Processo-RR- 3262/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Aparecido Donizetti Andreotti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido sobrestar o julgamento do presente recurso, em virtude do provimento do Agravo de Instrumento número dois mil setecentos e setenta e seis de mil novecentos e oitenta e três. Processo - AI - 3247/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Eucatex Sociedade Anônima - Indústria e Comércio e Agravado João Jacques de Castilho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - RR - 3920/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente João Jacques de Castilho e Recorrida Eucatex Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso quanto à indenização adicional e dar-lhe provimento, para deferi-la, face à Súmula número cento e oitenta e dois. Não conhecer do recurso quanto ao pagamento em dobro das comissões, unanimemente. Processo - RR - 4497/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e Recorrido Moacir Zampronio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Minstro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso quanto às horas excedentes da oitava, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso quanto às sétima e oitava horas, como extras, e no mérito , vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para excluí-las da condenação e seus reflexos. Conhecer do recurso - quanto ao adicional de horas extras e, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento, unanimemente.Conhecer do Recurso quanto à incidência do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço sobre as parcelas prescritas e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a referida parcela, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Maria Riemma. Processo - AI - 3841/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Antonio Celso Negrelli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente, sobrestado o Julgamento do Recurso de Revista quatro mil seiscentos e quarenta e sete de mil novecentos e oitenta e três. Processo - RR - 4647/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão da Nona Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Antonio Celso Negrelli.Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido sobrestar o julgamento do presente recurso, em virtude do provimento do Agravo de Instrumento número três mil oitocentos e quarenta e um de mil novecen

tos e oitenta e três. Processo - RR - 5760/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorrido Benedito Gonçalo do Amarante. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso por aplicação da Súmula número cento e sessenta e oito. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo - RR - 5891/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Jayme Rodrigues de Moraes e Recorrida Independência Sociedade Anônima Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e outras e Empreendimentos Imobiliários Capri Sociedade Anônima Comércio e Indústria. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro ralator, unanimemente. Processo - RR - 5904/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorrido Guilherme Campos Souto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso nem pela preliminar e nem pelo mérito, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. Processo - RR - 6227/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima - VASP e Recorrido Maurício Manoel Midlej. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Pelo recorrente falou o doutor Oswaldo Sant'Anna. Processo - RR - 6273/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Recorrida Maria Neide Correia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remassa dos autos a Justiça Comum do Estado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Processo - RR - 6375/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorrido Alexandre Trindade Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação. Processo - AG - RR - 5723/82, relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Superintendência Regional São Paulo - SR-4) e Agravado Luiz Gonzaga Barão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AG - RR - 6592/82, relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Adão da Silva Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AG - RR - 6723/82, relativo ao Agravo Regimentel em Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Forjas Taurus Sociedade Anônima e Agravado Pedro Resende de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AG - RR - 6912/82, relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Formetal Sociedade Anônima - Indústria e Comércio e Agravado Salvador Santiago Castelis Nicuesa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para que a revista tenha o seu curso normal, unanimemente. Processo - AG - RR - 6937/82, relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Carrefour Comércio e Indústria Limitada (Trevo Comércio e Indústria Limitada) e Agravado Célio Carreiro de Mello. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AG - RR - 5054/82, relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Trevo Comércio e Indústria Limitada - Carrefour e Agravado Wanderley Neres dos Santos e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AG - RR - 5989/82, relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Mannesmann Sociedade Anônima e Agravado Gilmar Novaes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4192/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Paulino Ilair Nogueira e Agravado Itabira Agro Industrial Sociedade Anônima e outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Proesso - AI - 4285/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Sonia Maria da Silva Bezerra e Agravado São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao Agravo, unanimemente. Processo - AI - 4370/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Federação Gaúcha de Futebol e Agravado Valmir Pereira Vilanova. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4391/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante J. Antoniassi e Agravado José Laurito. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo - AI - 4403/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Agostinho Caetano Pinto e outros e Agravada Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido rejeitar a preliminar de deserção e negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI 4416/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Lizete Maria Toscani e outras e Agravado Estado do Paraná. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4432/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante Shotaro Sano - Frigorífico Nipo Brasileiro e Agravado Eurico Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4445/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Graciano Sofia e Agravada Companhia Paulista de Força e Luz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4467/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima - RFFSA e Agravado Ruben Redusino e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI -4478/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco da Amazônia Sociedade Anônima e Agravado Paulo Bezerra de Brito Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4494/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Casas da Banha Comércio e Indústria Sociedade Anônima e Agravado José Francisco Cordeiro Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI -4508/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Antonio José da Silva e outros e Agravado Estado do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, por intempestivo, unanimemente. Processo - AI - 4540/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Antonio Levino dos Santos e Agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4112/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Mineração Socoimex Limitada e Agravado Geraldo Sabino Batista. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4126/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Antonio Francisco de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4127/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Casas da Banha Comércio e Indústria Sociedade Anônima e Agravada Édila de Jesus de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4186/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e Agravado Alonso Novais Ferro e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4212/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante FORMA - Empreiteira de Obras Limitada e Agravado José Francisco Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4224/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Agravante Companhia Hansen Industrial e Agravado Mozar Albino e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo - AI - 4237/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Ivanélia de Fátima Alves da Silva e Agravada FIANÇA - Companhia Nacional de Serviços e Fiança Crédito, Financiamento e Investimento. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo - AI- 4267/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Agravado Walter Marques. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4275/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Helena Batista de Lima e Agravada Studium Creações Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4283/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante José Carlos Almeida e Agravada Indústria de Tecidos de Arame Laminado Avino Itala Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4295/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravado Amaury Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4312/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Raimundo Soares da Rocha e Agravado Darex Produtos Químicos e Plásticos Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4325/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Massa Falida de Instal Engenharia Limitada e Agravado Manoel Martins Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não co

nhecer do agravo, por deserto, unanimemente. Processo - AI - 4345/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Usina de Quteiro e Agravado Jorge Cândido. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4359/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP e Agravado Eduardo Sampaio Rente. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI - 4360/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Moacir Tortieri Frazão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4369/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Armando Luiz Cordeiro Wabner e Agravado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4389/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Tokio Yamamura e Agra Agravada Maria Elizabete de Jesus Bertoni. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agrvo, unanimemente. Processo - AI - 4401/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Luiz Martins dos Santos e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4414/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Rodoviário Castelo Limitada e Agravado Eraldo Fernandes da Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4430/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante CBV - Equipamentos Industriais Sociedade Anônima e Agravado Mesclav Yureck Dabrovicki. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4442/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Agravado Reinaldo Musetti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma reoslvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo - AI - 4465/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ricardo de Paiva Virzi e Agravada TV Globo Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4476/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Valdir Laureano Sampaio e outros e Agravada Empresa Jornalística Comércio e Indústria Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4492/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Espólio do doutor Antonio Alfredo de Andrade e Agravada Sociedade Anônima White Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4505/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Reginal do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante ENGETEX - Engenharia e Empreendimentos Limitada e Agravado Adão Norberto Monteiro e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4536/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Felipe Buscharino e outros e Agravado Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Às dezoito horas encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta e para constar, Eu Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro.

PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente da Segunda Turma

NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA
Diretora de Serviço da Secretaria
da Segunda Turma

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e presentes o Ilustríssimo Senhor Subprocurador da Justiça do Trabalho, doutor Luiz da Silva Flores, representando o Ministério Público do Trabalho e a doutora Neide Aparecida Borges Ferreira, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma. Às nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Regato, Antonio Lamarca, Mozart Victor Russomano e Nelson Tapajós. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos : .....

PROCESSO RR - 6492/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Usiminas Mecânica Sociedade Anônima - USIMEC e José Laurindo da Silva e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso da reclamada nem quanto ao prêmio permanência e nem quanto a repercussão do prêmio permanência no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, unanimemente. Conhecer do recurso do reclamante quanto à indenização do artigo nono da Lei seis mil setecentos e oito do ano de mil novecentos e setenta e nove, e dar-lhe provimento, nos termos da Súmula número cento e oitenta e dois, unanimemente. Falou pela primeira recorrente a doutora Ana Maria José Silva de Alencar. PROCESSO RR -5417/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Aracruz Celulose Sociedade Anônima e recorrido Paulo Cândido de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o mérito do recurso ordinário, afastada a deserção, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor Frederico Nunan. PROCESSO RR 6110/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Artex Sociedade Anônima - Fábrica de Artefatos Texteis e recorrido Álvaro Nunes Vaz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o doutor Ulisses Riedel de Resende. PROCESSO RR - 6090/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e recorrido Célio Muril de Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau. Falou pelo recorrente a doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. PROCESSO - RR relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Theodora Alice Sá de Rezende e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRÁS e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso do reclamante, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso do reclamado, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Falou pela primeira recorrente o doutor José Torres das Neves. PROCESSO RR - 5467/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Antonio Candido da Silva e recorrido General Eletric do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR 5979/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalurgica, Mecânica e de Material Elétrico de Divinópolis - Minas Gerais e recorrido Forjaria São Luiz Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto a homologação de desistências de substituidos. Conhecer do recurso quanto aos honorários advocatícios, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 3587/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Revalino Antonio de Freitas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR-4345/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente José Ferreira e recorrido Banco Real Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. PROCESSO RR 4439/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Sady Porciúncula Matte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto a prescrição e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o recolhimento dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço relativos a parcelas salariais já prescritas, unanimemente. PROCESSO RR - 4790/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Augusto de Oliveira Vaz e recorrido Companhia Metropolitana de Aços. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para acrescer a condenação o pagamento das verbas rescisórias, unanimemente. PROCESSO RR - 5056/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Satro Sociedade Auxi-

liar da Industria de Petroleo Limitada e Luiz Fernando Passos e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso da reclamada quanto a preliminar renovada de extinção do processo mas rejeitá-la, unanimemente. Conhecer do recurso quanto ao adicional de insalubridade e dar-lhe provimento, para restringir a condenação ao adicional de insalubridade de primeiro de maio de mil novecentos e setenta e oito a fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso do reclamante, e dar-lhe provimento parcial, para acrescer a condenação o adicional noturno e domingos trabalhados. Negar provimento ao recurso quanto às horas extras. Não conhecer do recurso quanto ao restabelecimento do adicional de gratificação de função, unanimemente. Não conhecer do recurso quanto ao sobreaviso, unanimemente. Não conhecer do recurso quanto a correção do prêmio operacional, unanimemente. PROCESSO RR - 5188/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes José Delfino e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso do reclamante quanto às horas extras relativas ao domingo e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau. Não conhecer do recurso quanto às gratificações semestrais, unanimemente. Não conhecer do recurso do quanto às horas extras e nem quanto a indenização do artigo nono da Lei seis mil setecentos e oito do ano de mil novecentos e setenta e nove, com base na Súmula número cento e oitenta e dois, unanimemente. PROCESSO RR - 5237/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Generino Mateus dos Santos e recorrido Construtora Norberto Odebrecht Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar arguida, por caracterizar o mandato, tácito. Conhecer do recurso quanto a prescrição dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR - 5248/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Joaquim Antonio da Silva e recorrido Exímia - Engenharia e Comércio Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento unanimemente. PROCESSO RR - 5263/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Empresa Agricola Pirangi Limitada e recorridos Vilmar Santino da Silva e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR-5326/82 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Selvionicio Correia de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer o despacho denegatório do recurso ordinário do reclamante, unanimemente. PROCESSO RR - 5336/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Geraldo Mariano da Silva . Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 5463/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Iochpe de Investimentos Sociedade Anônima e recorrido José Luiz Titiz Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR - 5473/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Serviço Social da Indústria-SESI e recorrido Carlos Américo Abrantes Pego. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente. PROCESSO RR - 5546/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Apoio Turismo Gerência e Comércio Limitada e recorrido Demétrio Lopes Garcia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento unanimemente. PROCESSO RR - 5557/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Recrusul Sociedade Anônima - Viaturas e Refrigeração e recorrido Rubem Kauer. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto ao aviso prévio, mas negar-lhe provimento. Não conhecer do recurso quanto ao regime de compensação. Não conhecer do recurso quanto a alteração contratual, unanimemente. PROCESSO RR - 5610/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e recorrido Clorométrito José Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR -5613/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Eduardo Jorge Costa Ramos e recorrido Telecomunicações da Bahia Sociedade Anônima - TELEBAHIA. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Falou pelo recorrido a doutora Ana Maria da Silva Alencar. PROCESSO RR - 5618/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Manoelito Falcão de Souza e recorrido Construtora Cipecal Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso apenas quanto a violação do artigo segundo da Lei cinco mil cento e sete e dar-lhe provimento, para acrescer à condenação o recolhimento das diferenças de depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço decorrente da integração das horas extras e do reconhecimento do salário profissional, unanimemente. PROCESSO RR - 5641/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Edson Sena e recorrido General Motors Terex do Brasil Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. PROCESSO RR 5656/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima - ENASA e recorrido Manoel Silva Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer em parte do recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças resultantes do adicional de insalubridade sobre a soldada base, unanimemente. PROCESSO RR - 5662/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Empresa Agrícola Pirangi Limitada e recorridos Djalma Francisco Manoel e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver a reclamada do pagamento do salário família, unanimemente. PROCESSO RR - 5677/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Empresa Agrícola Pirangi Limitada e recorrido Severina Maria da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto ao mandato tácito. Conhecer do recurso quanto ao salário família e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente. PROCESSO RR - 5726/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente José Francisco Guterres e recorrido Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima e Banrisul Processamento de Dados Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer da revista, mas negar-lhe provimento unanimemente. PROCESSO RR - 5785/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e Associação dos Funcionários do Banco da Província do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima e recorrido Bráulio Cruz . Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto a alegação de incompetência da Justiça do Trabalho renovada no final, do recurso. Conhecer do recurso quanto a integração de gratificação de função na complementação da aposentadoria, mas negar lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR - 5816/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Emilce Rivero Garcia e recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima . Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. PROCESSO RR - 5831/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrida Maria Luiza Timm Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenaçao a incidência das horas extras nos dias de sábado, unanimemente. PROCESSO RR - 5968/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Adolfo Felipe Hax Frans e recorrido Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR - 5988/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Companhia Agrícola Florestal Santa Bárbara e recorrido Joaquim Valeriano Vicente. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 6139/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social-REFER e recorrido Elvécio do Espírito Santo Azevedo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro

Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente. PROCESSO RR - 6195/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Valdemar Eduardo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das sétima e oitava horas, como extras e seus reflexos, unanimemente. PROCESSO -RR 6257/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Roberto Tanaka e recorrido Celite Sociedade Anônima Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Regato, relator e Antonio Lamarca, revisor, não conhecer do recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. PROCESSO RR - 6294/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Everton Nascimento Bitencourt. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro, Antonio Lamarca, revisor, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as sétima e oitava horas, como extras, e seus reflexos. PROCESSO-RR 6338/82 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Manuel Mendes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR 6347/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Champion Papel e Celulose Sociedade Anônima e recorrido João Oliva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar de nulidade pela juntada de documento. Rejeitar a preliminar de nulidade por julgamento extra petita. Não conhecer do recurso quanto a integração do aviso prévio no tempo de serviço para efeito da indenização do artigo nono da Lei seis mil setecentos e oito do ano de mil novecentos e setenta e nove, unanimemente. PROCESSO RR - 6384/82- relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Rádio Esmeralda Sociedade Anônima e recorrido Antonio Sinval Paim Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, nao conhecer do recurso nem quanto a preliminar e nem quanto ao merito, unanimemente. PROCESSO RR - 6452/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Vera Lucia Pinheiro e recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. PROCESSO RR - 6478/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Mara Regina Jorge e recorrido Hospital Clínicas Doutor Lazzarotto Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR - 6525/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Agenor Ferreira de Campos e outros e FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso da reclamada e dar-lhe provimento para declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente, prejudicado o recurso dos reclamantes. PROCESSO RR - 6530/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC e recorrido Oswaldo Ferreira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. PROCESSO RR - 6827/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Construtora Newton Paiva Ferreira Limitada e outro e recorrido Alcino Xavier da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação as diferenças salariais deferidas com fundamento na cláusula normativa em questão, unanimemente. PROCESSO AI-15/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Terezinha Zita Forgearini e agravado Zero Hora Editora Jornalística Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR-08/83 -relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Zero Hora Editora Jornalística Sociedade Anônima e recorrido Terezinha Zita Forgearini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, relator dar-lhe provimento, para excluir da condenação a reintegração e suas consequências. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca. PROCESSO AI -493/83 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Marco Antonio Faria Ferreira e agravado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente, sobrestado o julgamento do Recurso de Revista número quinhentos e quatro do ano de mil novecentos e oitenta e três. PROCESSO RR - 504/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Marco Antonio Faria Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, sobrestar o julgamento do presente recurso, em virtude do provimento ao Agravo de Instrumento número quatrocentos e noventa e três do ano de mil novecentos e oitenta e três. PROCESSO AI - 1804/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Nilo Brusamarello. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR - 2073/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido Nilo Brusamarello. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. PROCESSO AI-2222/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante DIPROGEL-Distribuidora de Sorvetes Limitada e agravado Rodnei Santos da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR-2674/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia de Alimentos Chambourcy e recorrido Rodnei Santos da Silva Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO AI - 2477/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Nivaldo Augusto dos Santos e agravado Banco Nacional Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO-RR - 3016/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido Nivaldo Augusto dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 3304/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, sendo recorrente Instituto de Medicina Tropical de Manaus e recorrida Maria Batista de Melo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Falou pelo recorrido o doutor Ivo Evangelista de Ávila. PROCESSO AI - 2953/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Vilson Pinto de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR -3513/83- relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Vilson Pinto de Oliveira e recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. PROCESSO AI - 3549/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo Sociedade Anônima e agravado José Alves de Farias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR - 4322/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente José Alves de Farias e recorrido ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento das horas suplementares habituais suprimidas, a apurar-se em execução, atendia a prescrição bienal em relação as prestações vencidas, unanimemente. PROCESSO RR - 4847/83 -relativo ao recurso de revista de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Real Sociedade Anônima e recorrida Izone Luiza Pit Pedott. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Se

nhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor Moacir Belchior. PROCESSO AI - 4081/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Max Alberto Malat. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. PROCESSO RR - 5002/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO e recorrido Max Alberto Malat. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso quanto a quebra de caixa, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós negar-lhe provimento. Sem divergência, conhecer do recurso quanto aos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no aviso prévio indenizado, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Antonio Lamarca, revisor e Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. PROCESSO RR - 5177/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente CEDAE- Companhia Estadual de Águas e Esgotos e recorrido Alamir Gomes Xavier e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, adiar o julgamento do presente recurso em virtude de empate ocorrido após ser rejeitada, unanimemente, a preliminar arguida pelos recorridos. Os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, relator e Antonio Lamarca, conheciam do recurso e com base no artigo duzentos e sessenta e sete inciso V, do Código de Processo Civil, julgavam extinto o processo, sem exame do mérito, face a existência de coisa julgada, absolvendo a recorrente da condenação que lhe foi imposta. Os Excelentíssimos Senhores Ministros Prates de Macedo, revisor e Hélio Regato, não conheciam do recurso. Falou pelos recorridos o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 4654/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo recorrente Consórcio de Empresas de Rádiodifusão e Notícias do Estado-CERNE e recorrido Sebastião Elias Campos e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, rejeitar as preliminares arguidas e, não conhecer do recurso, unanimemente. Falou pelos recorridos o doutor Ulisses Riedel de Resende PROCESSO RR-5354/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Suely Duarte de Almeida e recorrido Instituto de Orientação Pedagógica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho julgue o merito do recurso ordinário, como entender de direito, unanimemente. PROCESSO RR - 4657/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Crescêncio João da Silva Sobrinho e recorrido Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor Leão Velloso Ebert e pela recorrida o doutor Ivo Evangelista de Ávila. PROCESSO RR - 5086/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Acélio de Oliveira Lopes e Outros e recorrido Massa Falida de Walli Sul Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para acrescer à condenação o pagamento do adicional de horas extras, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 5184/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Geni Carneiro Campos e recorrido União Sul Brasileira de Educação e Ensino Hospital Universitário da Pontifícia Universidade Católica.Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 5304/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Casimiro Teixeira da Silva e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Falou pela recorrente o doutor Ivo Evangelista de Ávila e pelo recorrido o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 5443/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrida Nadir Freitas da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Falou pela recorrente o doutor Ivo Evangelista de Ávila e pelo recorrido o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR-5823/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente União Sul Brasileira de Educação e Ensino-Hospital Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e recorrida Maria Dirce da Silveira Goulart. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a repetição do pagamento das décima primeira e décima segunda horas, mantida a condenação nos respectivos adicionais unanimemente. PROCESSO RR - 6349/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Hermeton Formaggini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto à média e o teto, por falta de prequestionamento, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso quanto à proporcionalidade, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Lamarca, relator e com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, negar lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO RR - 6595/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Darcy de Oliveira e recorrido Randon Sociedade Anônima - Veículos e Implementos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a ação, unanimemente. PROCESSO RR - 1987/82 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Real Auto Ônibus Sociedade Anônima e recorrido Edison Soares Duarte Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente PROCESSO RR - 5073/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Avelar Fernandes Costa e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação. PROCESSO RR - 5359/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo recorrente Mafersa Sociedade Anônima e recorrido Antonio Ferreira da Cruz e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR-6335/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sueli Emília Mazoni Tavares e recorrido GIFEL - Indústria de Cilindros de Aço Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 6477/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Anildo Ribeiro da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Falou pela recorrente o doutor Ivo Evangelista de Ávila e pelo recorrido o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 6483/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente José Italo Bernardes e recorrido DEMAG - Equipamentos Industriais Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar procedente em parte a ação, unanimemente. PROCESSO RR-6537/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Molins do Brasil - Máquinas Automáticas Limitada e recorrido Nelson Mendonça. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto a integração do aviso prévio.Conhecer do recurso quanto aos juros de mora e correção monetária, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR - 6542/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Tintas Coral Sociedade Anônima e recorrido Odair Mattei. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO ED-RR- 984/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Oriente Brasil da Costa e Outros e embargado Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, acolher parcialmente os embargos para declarar que houve erro material no corpo do acórdão e que os números constam corretamente da ementa, unanimemente. PROCESSO ED-RR-1321/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Paulo Souza Rocha e embargada Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR-1390/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco Itaú Sociedade Anônima e embargada Fernanda Ferandes Geraibe. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR-2810/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma sendo embargante Companhia Estadual de Energia Elétrica e embargado Altenor Alves Lopes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR-1154/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco do Brasil Sociedade Anônima e embargado Jorge Rendy. Foi rela-

tor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, acolher em parte os embargos nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, unanimemente. PROCESSO ED-RR- 2535/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma sendo embargante Odilon Boanova e embargado Banco do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR-2726/82 - relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Ciclo Companhia Brasileira de Serviços Fiduciários e embargado Octávio Campos Zainho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR - 2948/82 - relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco do Brasil Sociedade Anônima e embargado Espólio de Antonio Flávio da Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, por desfundamentados, unanimemente. PROCESSO ED-RR- 972/82 - relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco do Brasil Sociedade Anônima e embargado Ozenard Honor de Brito. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR - 2078/82 - relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco do Brasil Sociedade Anônima e embargado Luiz Barreiros Manso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED- RR - 3537/82 - relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco do Brasil Sociedade Anônima e embargado Sivio de Alencar Arraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR- 3864/82 - relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco do Brasil Sociedade Anônima e embargado David Soares Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR- 4037/82 - relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Euclides da Cunha Filho e embargado Banco do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO RR - 4906/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Macife Sociedade Anônima - Materiais de Construção e recorrido Edson Martins do Nascimento. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR-5242/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Osvaldo Raimundo Dias e recorrido Horácio Albertini Sociedade Anônima - Comércio e Indústria. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto as horas extras no prêmio produtividade e adicional de insalubridade, mas negar-lhe provimento. Conhecer do recurso quanto a dobra do décimo terceiro salário, mas negar-lhe provimento Não conhecer do recurso quanto a férias e adicional noturno. Não conhecer do recurso quanto a contribuição previdenciária sobre o aviso prévio. Não conhecer do recurso quanto as horas " in itinere ". Não conhecer do recurso quanto a equiparação salarial, unanimemente. PROCESSO RR - 5353/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Luiz Augusto Pereira e Outros e recorrido Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, revisor, não conhecer do recurso. PROCESSO RR - 5569/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Maria Sampaio da Silva e recorrido Renner Herrmann Sociedade Anônima-Indústria de Tintas e Óleos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para acrescer à condenação o pagamento do adicional de vinte e cinco por cento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. Falou pelo recorrente o doutor Ulisses Borges de Resende. PROCESSO RR-5664/82 -relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Usina Catende Sociedade Anônima e recorrido José Alves da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para mandar pagar o salário família a partir da apresentação da certidão de nascimento, unanimemente. PROCESSO RR-5821/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Nair Maria Gomes e recorrido Alpargatas Calçados Sul Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR-6034/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Alaide Maira da Silveira e recorrido Empresa Limpadora Centro Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR-6109/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Oxigênio do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Flávio Roberto Hofsetz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR-6145/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Companhia Siderúrgica Belgo Mineira e recorrido Pedro Paulo Perdigão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto à preliminar de intempestividade. Não conhecer do recurso quanto ao salário substituição, unanimemente. PROCESSO RR-6414/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região sendo recorrente Martins Dias e Companhia Limitada e recorrido Luiz Augusto Ferreira de Medeiros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR-6555/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Companhia Industrial Pirapama e recorrido José Bezerra da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR-2617/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente CEDAE-Companhia Estadual de Águas e Esgotos e recorridos Olímpia Vargas e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso quanto a prescrição. Ainda vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro relator, não conhecer do recurso quanto ao mérito. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO RR - 2999/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima-PETROBRÁS e recorrida Maria Luiza Ferreira Mesquita. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso quanto a prescrição de alteração contratual. Sem divergência, conhecer do recurso quanto à indenização e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a indenização por tempo de serviço deferida à reclamante. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará juntada de voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO RR - 3645/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém e recorrido C.C.A - Construções Civis da Amazônia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso,mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR-3803/82- relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará e recorridos Antonio Pedro de Matos e Alcides Pereira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 3822/ 82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fábrica de Artefatos de Borracha Cruzeiro Sociedade Anônima e recorrida Iranice Gomes de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, negar-lhe provimento. PROCESSO - RR - 4338/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente José da Silva Santos e Outros e recorrido Góes - Cohabita Construções Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 4348/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Paramount Lansul Sociedade Anônima e recorrida Marli Pinto da Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de insalubridade e seus reflexos, unanimemente. PROCESSO RR - 4423/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Construtora Pelotense Limitada e recorrido Valdir Pacheco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR - 4692/82- relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Sebastião Jesus de Souza e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso quanto à preliminar de prescrição. No mérito, à unanimidade, não conhecer do recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. PROCESSO RR - 4855/82 - relativo ao recurso

de revista de decisao do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos e recorrido Guaracy dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, revisor, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO RR - 4912/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Joaquim Oliveira Sociedade Anônima - Comércio e Indústria e recorrido Leuzeli da Silva Nicolau. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. PROCESSO RR - 4914/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo recorrente Juan Navarrete Fernandez e recorrido CIPLAN - Indústria e Comércio de Produtos Calcários e de Mármore Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o mérito do recurso ordinário, afastada a intempestividade, unanimemente. PROCESSO RR 4959/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente GERCON - Engenharia, Comércio e Indústria Limitada e recorrido Manuel Ferreira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto à liquidação de sentença. Não conhecer do recurso quanto a equiparação salarial. Conhecer do recurso quanto ao adicional de horas extras e com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR - 4975/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes José Texeira D'Assumpção e Associação de Educação e Pesquisas - ASEP e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso do reclamante quanto à preliminar de nulidade. Conhecer do recurso quanto aos salários relativos ao tempo de preparo de aulas mas negar-lhe provimento. Não conhecer do recurso quanto ao repouso semanal. Conhecer do recurso quanto aos salários compreendidos entre a data da dispensa e o término do ano letivo, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Conhecer do recurso do reclamado, mas negar-lhe provimento, unanimemente. AI- 2865/83 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima-PETROBRÁS e agravado Oséias Pereira de Jesus e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, retirar de pauta o presente processo, face ao impedimento declarado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, relator. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO AI - 2866/83- relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Oséias Pereira de Jesus e Outros e agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRÁS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, retirar de pauta o presente processo, face ao impedimento declarado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, relator. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO RR - 3395/83- relativo ao recurso de revista de decisao do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Oseias Pereira de Jesus e Outros e recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRÁS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, retirar de pauta o presente processo, em virtude de impedimento declarado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, relator. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Às dezoito horas e trinta minutos encerrou-se a sessão, sem se esgotar a pauta, e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente da Segunda Turma

NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA
Diretora de Serviço da Secretaria
da Segunda Turma

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho realizou-se a Terceira Sessao Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e presentes o Ilustríssimo Senhor Subprocurador da Justiça do Trabalho, doutor Luiz da Silva Flores, representando o Ministério Público do Trabalho e a doutora Neide Aparecida Borges Ferreira, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma. Às nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Regato, Mozart Victor Russomano e Nelson Tapajós. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: ..... Processo - RR - 5479/82, Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Custódio do Espírito Santo e Recorrida Seguradora Mineira Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau. Pela recorrida falou o doutor José Cabral. Processo RR - 1234/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisao do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrentes Cypriano Freitas de Almeida e Silva e Sul América Companhia Nacional de Seguros. Recorridos Os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso do reclamante e dar-lhe provimento, para determinar a integração, no salário da gratificação de balanço, para todos os efeitos. Não conhecer do recurso do reclamado, unanimemente. Pelo primeiro recorrente falou o doutor Geraldo Costa Bastos e pelo segundo falou o doutor Fernando Neves Silva. Processo - AI - 2886/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Real Sociedade Anônima e Agravado Julio da Cunha Cabeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo - RR - 3506/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Real Sociedade Anônima e Recorrido Júlio da Cunha Cabeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sobrestar o julgamento do presente recurso, em virtude do provimento do Agravo de Instrumento número dois mil oitocentos e oitenta e seis de mil novecentos e oitenta e três. Processo - RR - 5980/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Banco Real Sociedade Anônima e Recorrida Amélia Carolina de Barros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente folou o doutor Moacir Belchior. Processo-RR- 6062/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e Recorrida Mathilde Domingues Farina e outras. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo - RR - 5562/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrentes Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima e Banrisul Processamento de Dados Limitada e Recorrida Maria Conceição Freire de Ávila. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da lide o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, unanimemente. Observação - A advogada da recorrida protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelos recorrentes falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Pela recorrida falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - AI 1061/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Luiz Antonio de Souza Lordello e Agravada Sociedade Anônima White Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - RR - 1233/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Sociedade Anônima White Martins e Recorrido Luiz Antonio de Souza Lordello. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prestes de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo - RR - 4614/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Jane Arruda de Siqueira e Recorrida Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima - TELESP. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pela recorrida falou a doutora Ana Maria José Silva Alencar. Processo - AI - 3242/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Auta Marisa Brasil Canaparro e Agravada Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo - RR - 3889/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul e Recorrida Auta Marisa Brasil Canaparro. Roi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sobrestar o julgamento do presente recurso, em virtude do provimento do Agravo de Instrumento número três mil duzentos e quarenta e dois de mil novecentos e oitenta e dois, unanimemente. Processo - RR - 3647/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Recorrente Sindicato Nacional dos Aeronautas e Recorrida Votec Amazônia Táxi Aéreo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do reucrso e dar-lhe provimento para, anulados acórdão e sentença, determinar que a Meritíssimo Junta conheça da reclamação em relação a todos os empregados da recorrida, constante de relação por ela oferecida, julgando-a como de direito, unanimemente. Observação - O advogado do recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrente falou o doutor Leão Velloso Ebert. Processo - RR - 4920/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente SANBRA - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima e Recorrido José Laurentino Ferreira .

Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, revisor, conhecer do recurso quanto a preliminar de prescrição e dar-lhe provimento, para julgar prescrito o direito de ação. Observação - O advogado do recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrente falou o doutor Célio Silva. Pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves. Processo - RR - 6343/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrentes Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Banco Itaú Sociedade Anônima. Recorridos os mesmos.Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido Recurso do Reclamado - Preliminar de carência de ação - o Senhor advogado do reclamado, com a aquiescência da Senhora advogada do reclamante desistiu da preliminar de carência de ação. Conhecer do recurso pela preliminar de extinçao do processo e dar-lhe provimento parcial, para excluir da ação os reclamantes que fizeram acordo. Não conhecer do recurso quanto ao reajuste dos anuênios e nem quanto à gratificação de caixa, unanimemente. Recurso do Reclamante - conhecer do recurso quanto aos honorários e dar-lhe provimento, para mandar pagá-los, unanimemente. Observação - A advogada do primeiro recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo primeiro recorrente falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Pelo segundo recorrente falou o doutor José Maria Riemma. Processo - RR - 5694/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão da Primeira Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói e Recorrido Banco Itaú Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente.Pelo recorrido falou o doutor José Maria Riemma. Processo - RR - 5815/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da nona Região, sendo Recorrente Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Recorrido André Murbach. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido rejeitar a preliminar de deserção, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. Observação - A advogada do recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pela recorrente falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - AI - 2832/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco Real de São Paulo Sociedade Anônima e Agravado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sao Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-RR-3345/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo e Recorrido Banco Real de São Paulo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer dos documentos de folhas., face a Súmula número oito. Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o mérito, do recurso, afastada a deserção, unanimemente. Observação - A advogada do recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrente falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR - 5790/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Banco Safra Sociedade Anônima e Recorrido João Gama Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Observaçao - A advogada do recorrido protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR - 5014/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Nicomedes das Dores e Recorrida Construtora Bretas Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 5016/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Ida Venâncio Graf e Recorrido Bastos Almeida Eletronica Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5094/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisao do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Companhia Industrial Rio Guahyba e Recorrida Jacira das Graças Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso quanto a reintegração. Conhecer do recurso quanto aos honorários periciais, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 5115/82,relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente CINCOL - Construtora Leal Limitada e Recorrido José Valdemir Moreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato,tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - -

Processo - RR - 5247/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Juvenil José Medeiros e Recorrida Construtora Alcindo Vieira - CONVAP Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo-RR-5253/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisao do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Darci Dias de Paula e Recorrido Condomínio do Edifício Bruno e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato,tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 5260/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Regiao, sendo Recorrente Companhia Agropecuária Vale do Rebeirão Capri e Recorrido Eraldo Alves de Moura e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso nem pelas preliminares e nem pelo mérito, unanimemente. Processo - RR - 5261/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Engenho Serra Grande e Recorrido Antonio João de Santana e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o mérito do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5264/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisao do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Sociedade Administradora Várzea do Capibaribe Limitada e Recorrido Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça comum do Estado de Pernambuco, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Processo - RR - 5296/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Meymar Serviços de Hotelaria Marítima Limitada e Recorrido Manoel Ferreira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso unanimemente. Processo - RR - 5308/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Febernati Sociedade Anônima - Indústria e Comércio e Recorrido Wilson Gianechini Spollavori. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5342/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Geraldo Eustáquio Ramos de Novaes e Recorrida Osomonte Sociedade Anônima - Equipamentos e Montagens Industriais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em face da Súmula número noventa e um, unanimemente. Processo - RR - 5461/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Redigraf - Redenção Indústria Gráfica Limitada e Recorrido José Dantas de Marais e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato,tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 5659/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Real Alagoas de Viação Limitada e Recorrido Mário Jorge Macena. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido nao conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-5631/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Recorrente Restaurante Mil e uma Noites Limitada e Recorrido Luiz Orlando da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo - AI - 2138/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRÁS e Agravada Antonina Maria Neves de Resende Hallak. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo - RR - 2555/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Antonina Maria Neves de Resende Hallak e Recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRÁS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo - RR - 3277/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente SANBRA - Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima e Recorrido José Alves de Queiroz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, Tendo a Turma resolvido conhecer do recurso quanto a prescrição e dar-lhe provimento, para declarar prescrito o direito do recorrido, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo - RR - 5697/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Química Tupan Sociedade Anônima e Recorrido Abelardo Vieira de Araújo Lima Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente.Processo RR - 5827/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Weco Sociedade Anonima - Indústria de Equipamentos Termomecanica e Recorrido Mario Souza Cardoso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso apenas quanto à validade do regime de compensação e dar-lhe provimento, para restringir a condenaçao ao respectivo adicional, unanimemente. Processo - RR - 5830/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Massey Ferguson Perkins Sociedade Anônima e Recorrido Sidnei Flores e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restringir a condenação ao adicional de vinte e cinco por cento, unanimemente. Processo - RR - 5895/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e Recorridos Manoel Frazão Sobrinho e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - - RR - 5898/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorrido João Paulo da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Processo - RR - 5991/82, relatiro ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, sendo Recorrente Adilson Pereira de Melo e Recorrida FCL - Engenharia, Consultoria

e Economia Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Sennor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 6031/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Editora Visao Limitada e Recorrido Evândio Neves de Oliveira e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6142/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Joaquim Vitor de Paiva e Recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6179/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anonima e Recorrido Paulo Gomes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Processo - RR - 6218/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Juvenal Conceição dos Santos e Recorridos Irmãos Neri Limitada e Serlan Engenharia Comércio Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, anulando todo o processado a partir de folhas onze, inclusive, determinando o arquivamento da ação, unanimemente. Processo - RR - 6225/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Recorrido Narciso de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Processo - RR - 6288/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Luiz José Cerqueira e Recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRÁS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6289/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Antonio Seixas de Carvalho e Recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 6339/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e Recorrido Paulino Claudiano e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6365/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Geraldo Costa e Recorrida Construtora e Incorporadora Rocha Correia Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso unanimemente. Processo - RR - 6401/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Fernando de Azevedo Maia e Recorrido PROMONTE - Promoções e Lançamentos Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 6419/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Confecções Abbud Limitada e Recorrida Maria de Fátima dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6518/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Recorrente Sociedade Dramático Musical Carlos Gomes e Recorrida Maria das Graças Truppel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, por deserto, unanimemente. Processo - RR - 6539/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Silvio de Freitas Ognibene e Recorrida Regina Lúcia Flechtman. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6694/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrentes Waldir Guerra e outros e Recorrida Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido acolher a preliminar arguida, dar provimento ao recurso, determinando a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, a fim de que seja proferido novo julgamento, unanimemente. Processo - RR - 6816/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Encol Sociedade Anônima Engenharia Comércio e Indústria e Recorrido João Duelis Tiburcio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido rejeitar a preliminar de não conhecimento, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. Processo - AI - 1665/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravados Antônio Corrêa da Silva e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - RR - 1896/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Antônio Correa da Silva e outros e Recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 2283/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Empresa Auto Onibus Alto do Pari Limitada e Recorrido Manoel Gonçalves de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, unanimemente. Processo - AI - 2454/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Agravado Milton da Rocha Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo - RR - 2985/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Milton da Rocha Ribeiro e Recorrida FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido sobrestar o julgamento do presente recurso, em virtude do provimento do Agravo de Instrumento número dois mil quatrocentos e cincoenta e quatro de mil novecentos e oitenta e três. Processo - RR - 3211/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Magaly Thereza Bomeisel Cardoso e Recorrida FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar a reintegração da reclamante, com direito aos salários durante o período de afastamento, deduzidas as importâncias recebidas a título de indenização, unanimemente. Processo - RR - 3254/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Izamar Correa Barboza e Recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRÁS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 4506/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Verners Cerpe e outros e Recorrida Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 4779/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente José Benedito Alves e Recorrida Santa Maria Viação Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6469/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrida Fábia Aparecida Veronez. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso apenas quanto a gratificação de quebra de caixa e, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. Processo - RR - 2879/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Condomínio do Edifício "Monte Pascoal" e Recorrido Sindicato dos Empregados de Edifícios no Município do Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisao de primeiro grau, unanimemente. Processo - RR - 3357/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Ricardo Coelho Pedroso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prestes de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das sétima e oitava horas, pagas como extras, e seus reflexos, unanimemente. Processo - RR - 4546/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrentes Banco Nacional Sociedade Anônima - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte. Recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajos e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso do reclamado quanto à correção semestral do salário de ingresso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a referida parcela. Conhecer do recurso quanto a correção semestral da gratificação de função e dar-lhe provimento, para excluir da condenação. Conhecer do recurso do Sindicato e dar-lhe provimento. para deferir a correção da Lei seis mil setecentos e oito de mil novecentos e setenta e nove sobre a verba denominada anuênio, unanimemente. Processo - RR - 4646/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ e Recorrido Américo Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso quanto à quebra de caixa, mas negar-lhe provimento, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajos. Não conhecer do recurso quanto a equiparação salarial, unanimemente. Processo - RR - 4887/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrida Edith Elizabeth de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do Recurso, unanimemente. Processo - RR - 5052/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrentes Nilton Luiz da Luz e Banco Nacional Sociedade Anônima. Recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso do reclamante quanto a compensação das sétima e oitava horas com a gratificação de função. Conhecer do recurso quanto a integraçao da parcela de depósitos líquidos na remuneração dos repousos e dar-lhe provimento, para deferir a repercussão de horas extras sobre a parcela de depósitos líquidos, unanimemente. Não conhecer da revista do Banco, unanimemente. Processo - RR-5085/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Benedito Vieira e Recorridos Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, Aurora Sociedade Anônima - Planejamento Serviços e Segurança. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso quanto a pretendida relação de empre

go com o banco reclamado - Súmula número cento e oitenta e quatro. Conhecer do recurso quanto às vantagens inerentes aos bancários, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 5202/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro e Recorrido José Marques da Fonseca Junior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente. Processo - RR - 5299/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Benedito Paulo de Souza e Recorrido Acobens Andrade Comércio e Administração de Bens Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5366/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo Recorrente Companhia Atlantic de Petróleo e Recorrido Ronaldo Ferreira Avelino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, face à Súmula número cento e noventa e um, unanimemente. Processo - RR - 5374/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima - BADESUL e Recorrida Alda Maria Duarte Ferraz de Abreu. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para determinar seja deduzida, na apuração das horas extras, e importância paga a tal título, na contratação prévia, unanimemente. Processo-RR-5375/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Walter Fraga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR - 5412/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e Recorrida Liane Elena de Oliveira Teixeira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-5448/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Jorge Luiz Ribeiro da Silva e Recorrido Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-5478/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrentes José Martins Areia e Cyanamid Química do Brasil Limitada. Recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso do reclamante por violação ao Decreto sessenta e um mil e vinte e três de mil novecentos e sessenta e sete e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o débito contra o reclamante, com relação a aplicação da correção monetária sobre as importâncias que foram pagas quando da homologação da dispensa que foi considerada nula, unanimemente. Recurso da reclamada - rejeitar a preliminar de prescrição. Não conhecer do recurso quanto aos efeitos do ato homologatório, unanimemente. Processo-RR-5485/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro e Recorrido Banco de La Nacion Argentina Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, face a Súmula número cento e oitenta e um, unanimemente. Processo - RR - 5523/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorridos Luiz Carlos Müller e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Processo - RR - 5544/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrentes Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói e Recorrido UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma reoslvido não conhecer do recurso, por falta de representação, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo - RR - 5555/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Auxiliar Sociedade Anônima e Recorrido Antônio Carlos Franco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento parcial, para determinar, quando da apuração das sétima e oitava horas, devidas como extras, seja deduzida a quantia paga a tal título. Processo - RR - 5568/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e Recorrida Rosa Grilo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso quanto a compensação, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso quanto à pré-contratação de horas extras, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para determinar, quando da apuração das sétima e oitava horas, devidas como extras, seja deduzida a quantia paga a tal título. Processo-RR-5574/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Marlene dos Santos Fortes e Recorrida Massa Falida de Wallig Sul Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar procedente a ação, no tocante ao auxílio maternidade bem como suas repercussões no depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, unanimemente. Processo - RR - 5575/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Vera Regina de Almeida e Recorrida Mesbla Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. Processo - RR - 5598/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, dendo Recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e Recorrido Antônio Martins Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Observação - A advogada do recorrido protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrido falou a Doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR - 5608/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e Recorrido Ernani Francisco de Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso apenas quanto às horas extras e dar-lhe provimento, para reduzir a condenação a uma hora por dia, observada a prescrição bienal, unanimemente. Observação - A advogada do recorrido protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR - 5644/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente BANORTE - Crédito Imobiliário Sociedade Anônima e Recorrido Paulo Henrique de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das sétima e oitava horas, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rogério Avelar. Processo - RR - 5681/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Banco do Estado de Pernambuco Sociedade Anônima - BANDEPE e Recorrido Carlos Ferreira de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Observação - A advogada do recorrido protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR - 5705/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos e Recorrido Banco Nacional Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho profira novo julgamento, unanimemente. Processo - RR - 5714/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrida Ana Lúcia Teixeira Pinheiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso quanto ao salário maternidade, unanimemente. Não conhecer do recurso quanto à compensação, unanimemente. Conhecer do recurso quanto a reintegração e dar-lhe provimento para assegurar a recorrida os salários decorrentes da estabilidade, que abrangem dois meses após o término da licença legal, unanimemente. Processo - RR - 5716/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Luiz Alberto Coimbra Spelta. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5732/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrentes Jorge Henrique da Silva e Fiorisa Axelrud Sociedade Anônima - Financiamento, Crédito e Investimentos. Recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso do reclamante, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso do reclamado quanto às horas extras e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das sétima e oitava horas, deduzida a quantia já paga. Não conhecer do recurso quanto ao adicional de horas extras, unanimemente. Pelo segundo recorrente falou o doutor Ivo Evangelista de Ávila. Processo - RR - 5792/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Banco Nacional da Bahia Sociedade Anônima e Recorrida Vera Maria de Souza Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Helio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 5900/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO e Recorrido Valdemar Carvalho Vigas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6073/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos e Recorrido Antonio José Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a repercussão das horas extras nos sábados não trabalhados, unanimemente. Processo - RR - 5784/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrentes Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Ana Fátima Charre e outro. Recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Helio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso do reclamado, unanimemente. Conhecer do recurso do reclamante e, aplicando a Súmula cento e oitenta e um, dar provimento ao recurso, assegurando à recorrente o reajuste semestral dos anuênios, na forma que venha a ser apurado em liquidação de sentença, respeitado o biênio prescricional, aplicando-se o fator resultante do salário glo global da recorrente, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo - RR - 6181/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Recorrido Milton Pereira de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso quanto à configuração de justa causa. Não conhecer do recurso quanto à compensação. Conhecer do recurso

quanto ao enquadramento do investigador de cadastro e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das sétima e oitava horas, pagas como extras e seus reflexos, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo - RR - 4002/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrentes José Jorge Barbosa e outros e FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso dos reclamantes e dar-lhe provimento, para assegurar-lhes o adicional de insalubridade que lhes foi atribuido apenas a partir do ajuizamento da ação, também relativamente ao período anterior, apenas respeitado o prazo prescricional, tudo na forma que venha a ser apurado em liquidação de sentença. Não conhecer do recurso do reclamado, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo - AI - 3790/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Companhia Real de Crédito Imobiliário (Sul) e Agravado Carlos Antônio Argenton. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo - RR 4867/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Carlos Antonio Argenton e Recorrida Companhia Real de Crédito Imobiliário Sul. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo-RR-6123/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Besson Gobbi e Companhia Limitada e Recorrido Raul Dall'Agnol. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para mandar pagar o adicional à base de vinte e cinco por cento, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Foi convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo - RR - 6074/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Délcio Rocha Gonçalves e Recorrido Banco do Estado do Rio de Janeiro Sociedade Anônima - BANERJ. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, dar-lhe provimento, face à Súmula número cento e sessenta e oito. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo - RR - 6125/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e Recorrido Jair Santana Correa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso quanto à pré-contratação de horas extras, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para determinar, quando da apuração das sétima e oitava horas, devidas como extras, seja deduzida a quantia paga a tal título. Não conhecer do recurso quanto à gratificação semestral, unanimemente. Processo - RR - 6127/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Luiz Silveira de Borba e Recorrido Banco Bra Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 6176/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos e Recorrido Raimundo Antonio de Campos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, negar-lhe provimento. Processo-RR - 6180/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Carlos Alberto de Mattos e Recorrida CICLO - Companhia Brasileira de Serviços Fiduciários. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar procedente a ação, unanimemente. Processo - RR - 6189/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente CICLO - Companhia Brasileira de Serviços Fiduciários e Recorrido Paulo Roberto Lopes Dornelles. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6193/82, relativo ao Recurso de Revista da Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Sérgio Almeida Guedes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso quanto à validade da pré-contratação de horas extras e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para determinar, quando da apuração das sétima e oitava horas, como extras, a dedução da quantia paga a tal título, referente à contratação prévia. Processo - RR - 6212/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima e Recorrida Darcy Leal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso apenas quanto a classificação do confe rente, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo - RR - 6249/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido Alexandre Goulart. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso quanto a gratificação semestral nas férias e décimo terceiro salário. Conhecer do recurso quanto aos juros de mora e capital corrigido, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 6258/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente TRW Gemmer Thompson Sociedade Anônima e Recorrido Luiz Roberto Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-6267/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Banco do Commércio e Indústria de São Paulo Sociedade Anônima e Recorrido Joarib Celestino de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6270/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Caixa Econômica do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e Recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6276/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrentes Caixa Econômica do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e Sindicato dos empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo André. Recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso do reclamado. Conhecer do recurso do reclamante, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 6381/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido João Frederico Branco Gayer. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso quanto à pré-contratação de horas extras, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para determinar, quando da apuração das sétima e oitava horas, como extras, a dedução da quantia paga a tal título. Não conhecer do recurso quanto às horas extras a partir da oitava, unanimemente. Processo - RR - 6392/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Maria Cecília Alcantara Vaz e Recorrido Banco Brasileiro de Desconto Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, face à Súmula número cento e oitenta e um, unanimemente. Processo - RR - 6408/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrida Maria Anunciada Arruda Verçosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o salário-hora do exequente seja calculado, dividindo-se seu salário mensal por duzentos e quarenta, por ser inaplicável à espécie a Súmula número cento e vinte e quatro, unanimemente. Processo - RR - 6375/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrida Mara da Costa Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso quanto as sétima e oitava horas no período em que a reclamante exerceu o cargo de chefe de serviço e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para excluir da condenação as sétima e oitava horas, no período de primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e nove até a rescisão do contrato. Sem divergência, conhecer do recurso quanto a pré-contratação de horas extras, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento, para determinar a dedução da quantia fixa paga pelo recorrente, quanto da apuração das horas extras (sétima e oitava) no período não prescrito - de primeiro de agosto de mil novecentos e setenta e oito à trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. Não conhecer do recurso quanto as diferenças salariais, por aplicação da Lei seis mil setecentos e oito de mil novecentos e setenta e nove, unanimemente. Processo - RR - 6487/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente João Batista da Silva e Recorrida Centrais Elétricas de Minas Gerais Sociedade Anônima - CEMIG. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 6601/82, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Empresa dos Seguros Privados e Capital e de Agentes Autonomos de Seguro Privados e de Crédito do Estado do Rio de Janeiro. Recorrida Cylcar Corretagem e Administração de Seguros Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 367/83, relativo ao R-curso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e Recorrido Ary Olivio Manfra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - AI - 1808/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravado Julio Cleber Nichele. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido dar provimento parcial ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo-RR-2077/83, relativo ao recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e Recorrido Julio Cleber Nichele. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido sobrestar o julgamento do presente recurso, face ao provimento do Agravo de Instrumento número mil oitocentos e oito de mil novecentos e oitenta e três. Processo - AI - 1853/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Siderúrgica Nacional e Agravado João Batista Lopes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - RR - 2107/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente João Batista Lopes e Recorrida Companhia Siderúrgica Nacional. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro

Nelson Tapajos e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - AI 3374/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, sendo Agravante Estado do Amazonas e Agravada Edmée Pereira Caminha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 2602/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Construtora Sol - Empreendimentos Imobiliários Limitada e Agravado Adjailton dos Santos Apóstolo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3310/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e Agravado Joe Alaor Dagostini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3456/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Edivaldo Vicente Costa e Agravada Asea Elétrica Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3823/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Peter Muranyi - Indústria e Comércio Sociedade Anônima e Agravado Renilde Rocha Novais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3858/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravado Aristeu Aparecido Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI 3880/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Carlos Lindberg Lins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3892/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Construtora Erg Limitada e Agravado João Raimundo Lúcio e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao Agravo, unanimemente. Processo - AI - 3904/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Maria Antonia de Souza e Agravada Mad-Son Indústria e Comércio de Roupas Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 3985/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Agravada Ângela Maria Conceição Maimone Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo-AI- 3996/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Jacinto de Lélis - (Minas Gerais) e Agravada Ana do Carmo Matoso e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4030/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo Sociedade Anônima - BADESP e Agravado Ary Penna da Camara. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI 4042/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Jayme Praxedes e Agravado Município do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4104/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Agravado Waldemar José da Silva e outros. Foi relator o excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao Agravo, unanimemente. Processo - ED - AI - 1730/83, relativo aos Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Casas Sendas Comércio e Indústria Sociedade Anônima e Embargado Darcy Votto de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido rejeitar os embargos, unanimemente. Processo-ED-RR-3530/82, relativo aos Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma sendo Embargante Satro Sociedade Auxiliar da Indústria de Petróleo Limitada e Embargado Aluizio Roberto de Almeida Marques. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido acolher os embargos para declarar que a conclusão do acórdão embargado é a seguinte: Acordam os Ministros da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, unanimemente, em não conhecer do recurso da reclamada e quanto ao recurso do reclamante, rejeitar a preliminar de intempestividade alegada em contra-razões pela reclamada; não conhecer quanto às horas extras do sobreaviso e, conhecer, mas negar provimento quanto ao aumento sobre todas as parcelas salariais. Acolher, ainda, os embargos para retificar a ementa, que passa a ser a seguinte: " Revista da empresa não conhecida. Revista do empregado conhecida em parte, mas improvida, unanimemente. Processo - ED - RR -3227/82, relativo aos Embargos Declaratórios Opostos a Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Banco Itaú Sociedade Anônima e Embargado Geraldo Viegas Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido acolher os embargos, para declarar que não se conheceu da revista quanto a questão do ônus da prova das horas extras excedentes da oitava, unanimemente. Processo - ED - RR - 1254/82, relativo aos Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro e Embargada Agência Financial de Portugal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido acolher os embargos, para declarar que deverá ser adotado o fator um ponto zero na correção do anuenio, conforme jurisprudencia iterativa deste Tribunal, unanimemente. Processo - ED - AI- 2903/83, relativo aos Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma sendo Embargante Mercantil do Brasil Financeira Sociedade Anônima - Crédito Financiamento e Investimentos e Embargado Jair Felicissimo de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido rejeitar os embargos, unanimemente. Processo - ED - AI - 3089/83, relativo aos Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Companhia de Navegação do São Francisco e Embargado Raimundo Martins Braz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido rejeitar os embargos, unanimemente. Processo - ED - RR-3550/82, relativo aos Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e Embargado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido acolher os embargos, para declarar que não se conheceu da revista também quanto à questão da correção da gratificação de caixa, unanimemente. Às dezoito horas e quarenta minutos encerrou-se a sessão, sem esgotar a pauta, e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.
do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente da Segunda Turma

NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA
Diretora de Serviço da Secretaria
da Segunda Turma

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

Processo -AI- 3463/83 TRT 2a. Região

Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Advogado : Dra. Ana Maria José Silva de Alencar
Agravados: DOMINGOS SEBASTIÃO SALLES E OUTROS
Advogado : Dr. Djalma da Silveira Allegro

Foi exarado no processo supra citado, o seguinte despacho:

"A vista do acordo celebrado entre os litigantes, declaro extinto o processo, na forma estabelecida no art. 269, III, do CPC". Publique-se. Brasília, 30 de março de 1984. Carlos Alberto Barata Silva - Ministro Presidente.

Processo -AI- 3442/83 TRT 2a. Região

Agravante : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A
Advogado : Dra. Ana Maria José Silva de Alencar
Agravados : VIRGÍNIA DE CASTRO OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Djalma da Silveira Allegro

Foi exarado no processo supra citado, o seguinte despacho:

"À vista do acordo celebrado entre os litigantes, declaro extinto o processo, na forma estabelecida no art. 269, II, do CPC". Publique-se. Brasília, 30 de março de 1984. Carlos Alberto Barata Silva - Ministro Presidente.

Processo -AI- 2235/83 TRT 2a. Região

Agravante : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A
Advogado : Dra. Ana Maria José Silva de Alencar
Agravados : OSWALDO BUZANA E OUTROS
Advogado : Dr. Djalma da Silveira Allegro.

Foi exarado no processo supra citado, o seguinte despacho:

"A Egrégia 2ª Turma deste Tribunal, apreciando agravo de instrumento interposto pela Reclamada, deu-lhe provimento, para melhor exame da revista.

Após esse julgamento, todos os reclamantes, relacionados na sentença de fls. 33/34, se compuceram com a Reclamada, dando-lhe ampla e geral quitação, no tangente ao pleiteado no presente processo.

Na forma estabelecida no art. 269, II, do CPC o acordo extingue o processo, razão pela qual homologo os acordos feitos, considerando extinto o processo." Publique-se. Brasília, 30 de março de 1984. Carlos Alberto Barata Silva - Ministro Presidente.

Brasília, 05 de abril de 1984.

NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA
Diretora de Serviço da Secretaria
da Segunda Turma

BIBLIOTECA DO DIN

O Departamento de Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais
Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais
Maiores informações pelo fone 226-7175, ramais 300 e 301,